

## MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Tadeu Martins Leite – MDB  
1ª-Vice-Presidente: deputada Leninha – PT  
2º-Vice-Presidente: deputado Duarte Bechir – PSD  
3º-Vice-Presidente: deputado Betinho Pinto Coelho – PV  
1º-Secretário: deputado Antonio Carlos Arantes – PL  
2º-Secretário: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT  
3º-Secretário: deputado João Vítor Xavier – Cidadania

## SUMÁRIO

### 1 – ATAS

- 1.1 – 11ª Reunião Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 20ª Legislatura
- 1.2 – Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 20ª Legislatura
- 1.3 – Comissões

### 2 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

- 2.1 – Comissões

### 3 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

### 4 – COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO PRESIDENTE

### 5 – CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO 1º-SECRETÁRIO

### 6 – MANIFESTAÇÕES

### 7 – REQUERIMENTOS APROVADOS

### 8 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA

### 9 – ERRATA



## ATA DA 11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 6/6/2023

### Presidência do Deputado Tadeu Martins Leite, da Deputada Leninha e do Deputado Antonio Carlos Arantes

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: Atas – Suspensão e Reabertura da Reunião – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Chamada para recomposição de quórum; existência de número regimental para a continuação dos trabalhos – 2ª Fase: Questões de Ordem; Homenagem Póstuma – Registro de Presença – Questões de Ordem – Discussão e Votação de Proposições: Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 623/2019; apresentação das Emendas nºs 1 e 2; encerramento da discussão; encaminhamento das emendas com o projeto à Comissão de Meio Ambiente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 5.240/2018; aprovação na forma do vencido em 1º turno, com as Emendas nºs 1 e 2 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 5.303/2018; aprovação na forma do Substitutivo nº 2; prejudicialidade do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 765/2019; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.032/2021; encerramento da discussão; discurso do deputado Antonio Carlos Arantes; votação nominal do Substitutivo nº 2; aprovação; prejudicialidade do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.946/2022; apresentação das Emendas nºs 2 e 3; encerramento da discussão; encaminhamento das emendas com o projeto à Comissão de Meio Ambiente – Questão de Ordem – Declarações de Voto – Questão de Ordem – Declaração de Voto – Questão de Ordem – Declaração de Voto – Questão de Ordem – Encerramento.

### Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Tadeu Martins Leite – Leninha – Duarte Bechir – Betinho Pinto Coelho – Antonio Carlos Arantes – Alencar da Silveira Jr. – Ana Paula Siqueira – Arlen Santiago – Beatriz Cerqueira – Bella Gonçalves – Betão – Bim da Ambulância – Bosco – Bruno Engler – Caporezzo – Carlos Henrique – Celinho Sintrocel – Charles Santos – Chiara Biondini – Coronel Henrique – Coronel Sandro –

Cristiano Silveira – Delegado Christiano Xavier – Doutor Jean Freire – Eduardo Azevedo – Elismar Prado – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Ione Pinheiro – João Magalhães – Leleco Pimentel – Lohanna – Lucas Lasmar – Luizinho – Macaé Evaristo – Maria Clara Marra – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Nayara Rocha – Professor Cleiton – Rafael Martins – Raul Belém – Sargento Rodrigues – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Vitorio Júnior – Zé Guilherme – Zé Laviola.

### **Abertura**

O presidente (deputado Antonio Carlos Arantes) – Às 10h14min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura das atas das reuniões anteriores.

### **1ª Parte**

#### **Atas**

– O deputado Coronel Henrique, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura das atas das duas reuniões anteriores, que são aprovadas sem restrições.

### **Suspensão da Reunião**

O presidente – A presidência vai suspender a reunião por 2 minutos para entendimentos entre as lideranças sobre a apreciação das matérias constantes na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

### **Reabertura da Reunião**

O presidente (deputado Tadeu Martins Leite) – Estão reabertos os nossos trabalhos.

### **2ª Parte (Ordem do Dia)**

#### **1ª Fase**

O presidente – Nos termos do edital de convocação, a presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 1ª Fase, com a apreciação de pareceres e de requerimentos.

A presidência solicita ao secretário que proceda à chamada dos deputados para a recomposição de quórum.

O secretário (deputado Antonio Carlos Arantes) – (– Faz a chamada.)

O presidente – Responderam à chamada 39 deputados. Portanto, há quórum para a continuação dos trabalhos.

#### **2ª Fase**

O presidente – A presidência vai passar à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e votação da matéria constante na pauta, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

### **Questões de Ordem**

O deputado Ulysses Gomes – Presidente Tadeu, senhoras deputadas, senhores deputados, queria trazer aqui, para registrar em Plenário, um manifesto de desagravo ao que nós assistimos ontem, numa audiência pública. O líder do governo foi atacado pessoalmente; o nome da família dele foi atacado. Em nome do nosso bloco de oposição, eu não poderia deixar de registrar esse agravo, no sentido de que nós não podemos aceitar isso aqui, dentro da nossa Casa. Particularmente, acho que faltou até firmeza da própria comissão. Então eu pediria a V. Exa. que orientasse a assessoria para que, caso isso se repita novamente, medidas mais enérgicas sejam tomadas nesta Casa. É inaceitável a gente vivenciar ataques provocativos como esse. O cidadão que fez isso, eu não o conheço, mas não merece respeito e não merecia nem permanecer naquela audiência. Acho que a Casa deveria ter tomado providência para retirar um cidadão desse nível de dentro da Casa. Então registro aqui o desagravo, em nome da oposição, ao nobre líder do governo, deputado Gustavo Valadares, para que isso não se repita na Casa, presidente. Deixo registrado e peço que conste em ata e

que algum encaminhamento possa ser feito. Um abraço. Presidente, nesse sentido, queria manifestar aqui que nós vimos, na semana passada, durante o evento do Cosud, que aconteceu aqui, em Minas Gerais – um evento importante obviamente –, uma manifestação do governador muito ruim, preconceituosa, enfim, um manifesto, digamos assim, contra o Nordeste, contra as pessoas que vivenciam e vivem do auxílio emergencial. E, depois de todos os ataques e questionamentos que sofreu ao longo dos dias, em rede nacional, ele veio a público reconhecer o erro na sua fala. No entanto ele coloca a tiracolo o secretário da Casa Civil para soltar as garrinhas contra a oposição. Ele soltou uma nota dizendo que a carapuça serviu – e serve mesmo, secretário Aro. Ele recebeu um cargo de favor do governador, porque nós tivemos que votar aqui, nesta Casa, cargos que o governador criou para colocar aqueles que foram derrotados na eleição. E esse secretário, que se diz articulador com o governo federal, não só, ao longo dos anos, atacou e provoca o governo federal como também começa na sua nota dizendo exatamente, abro aspas: “O que esperar de oposição?”. Ele, que não nos conhece, que não conhece a oposição – não me conhece, não conhece o trabalho de cada companheiro e companheira aqui –, deve esperar da oposição aquilo que ele não conhece: seriedade, comprometimento, trabalho a favor do Estado de Minas Gerais e apontamento daquilo que eles não são capazes de fazer, ou seja, cuidar do Estado, cuidar dos servidores, ter respeito pela população e talvez fazer o que o governador está fazendo pela primeira vez, que é reconhecer que errou, que é cuidar daqueles que mais precisam. Esse secretário, que não tem a capacidade de, até agora, mostrar a sua articulação com o governo federal, deveria, então, entender o seu papel. O papel de um secretário da Casa Civil é de relacionamento, é de respeito, é de cuidado. E ele, através da sua nota, foi além não só na crítica que fez inicialmente sobre esse fato, mas também ao atacar a oposição. Portanto a seriedade do nosso trabalho aqui requer, no mínimo, respeito e diálogo com a base do governo, e eu percebo que não há isso da parte dele. Ele quem não quis dizer o meu nome, mas eu digo aqui o nome dele: secretário tiracolo do governador Marcelo Aro. Que ele tenha respeito à oposição e ao trabalho que aqui executamos, presidente. Então deixo registrado o manifesto, não só o desagravo ao nosso líder de governo, mas também, sobretudo, um manifesto de repúdio a esse secretário.

O deputado Coronel Henrique – Sr. Presidente, é com pesar que venho a este Plenário comunicar o falecimento do prefeito de Alfredo Vasconcelos, um jovem de 36 anos, Mauro César de Oliveira, carinhosamente conhecido como Maurinho. Ontem estive presente no velório e no sepultamento. A cidade está enlutada, bem como toda a população, mas ficam nesse legado do prefeito Maurinho a gratidão da população de Alfredo Vasconcelos e a esperança que esse jovem deu àquela cidade com demonstrações do que a boa política é capaz de produzir. Então, à população de Alfredo Vasconcelos o nosso luto e o nosso respeito. Solicito 1 minuto de silêncio.

#### **Homenagem Póstuma**

O presidente – A presidência acata o pedido do deputado Coronel Henrique e solicita a todos que, de pé, permaneçam em silêncio por 1 minuto.

– Procede-se à homenagem póstuma.

#### **Registro de Presença**

O presidente – A presidência registra a presença, em Plenário, do deputado federal Weliton Prado.

#### **Questões de Ordem**

O deputado Zé Guilherme – Muito obrigado, Sr. Presidente. Sr. Presidente, eu venho até este microfone para dizer que sou uma pessoa do diálogo e do entendimento. Durante a tramitação da reforma política apresentada pelo governador Romeu Zema nesta Casa, todos sabem e não podemos esconder – se ninguém sabe eu vou dizer – que eu, deputado José Guilherme, sou pai do secretário da Casa Civil Marcelo Aro. Todo mundo já sabe, mas é bom reafirmar. Durante a tramitação da reforma administrativa do governo, o nome do Marcelo Aro foi citado várias vezes como se o governador Romeu Zema quisesse criar uma secretaria para dar emprego a ele. Muito engano! Marcelo Aro é o melhor articulador político de Minas Gerais, jovem, trabalhador, inteligente, articulado. Agora,

quando o outro candidato ao Senado, que também foi derrotado, no dia 1º de fevereiro assumiu o ministério, aí esteve tudo certo, não foi cabide de emprego, não; quando os companheiros estão todos alocados no governo federal, está tudo certo, não tem problema, não. E no fato referido, o de sexta-feira, do governador Romeu Zema, o secretário da Casa Civil Marcelo Aro fez um ataque respondendo a um ataque direto do Boulos, que é deputado do Psol de São Paulo. Ele foi direto, hora nenhuma atacou a esquerda do Estado de Minas Gerais. Realmente eu não entendi por que a esquerda de Minas veio com tanta sanha para atacar o secretário da Casa Civil Marcelo Aro, que simplesmente defendeu o nosso governador do Estado, que herdou um estado arrasado pela administração do PT e o consertou. O nosso estado hoje vai de vento em popa. Deve ser por isso, Sr. Presidente, que, lá em Brasília, não existe nenhum representante do PT de Minas no ministério. Sabe por quê? Porque eles defendem São Paulo – eles defendem São Paulo –, eles defendem o Boulos, defendem São Paulo. Por isso essa organização do PT de Minas não tem capacidade de ter força política para colocar ninguém lá, não. E vem aqui com uma sanha, atacando, citando nome e com desrespeito com o colega deles, porque nada foi conversado; sempre foi tratado com a maior dignidade e com o maior respeito. Esta Casa, presidente, está tomando um rumo muito estranho, vide ontem a agressão que o nosso líder de governo recebeu. Esta Casa está tomando um aspecto muito conturbado, e, se continuar nessa lide neste espaço, as coisas não vão caminhar bem. Vamos ter respeito, vamos ter cordialidade, vamos ter dignidade, vamos tratar os outros com respeito, porque, se nós tratarmos os outros com respeito, os outros nos tratarão com respeito também. Sr. Presidente, é com muita indignação que eu profiro essas palavras aqui. Eu, deputado Zé Guilherme, não merecia essa punhalada pelas costas ao vivo. Poderiam ter me chamado e conversado comigo. Mas a política é assim, os homens são assim; as caras são mais de uma, são duas. Ter palavra é difícil, ter dignidade e competência é difícil. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O presidente – A presidência vai passar a palavra, pela ordem, ao deputado Cristiano, mas orienta ao Plenário que nós temos aqui para votar alguns projetos importantes sobre a questão do meio ambiente. Nós estamos na semana do meio ambiente, então, a presidência sugere a este Plenário, às deputadas e aos deputados que deixemos a discussão política para depois da nossa votação. Vou passar a palavra, pela ordem, ao deputado Cristiano Silveira, mas, logo após, eu peço essa gentileza para que a gente comece as votações neste Plenário. Com a palavra, pela ordem, o deputado Cristiano.

O deputado Cristiano Silveira – Presidente, respondendo aqui ao ataque que foi feito ao Partido dos Trabalhadores de Minas Gerais, apenas esclareço que nós elegemos o presidente Lula para mudar o Brasil. Nós nunca colocamos, como condição para eleger o presidente Lula, fazer campanha e torná-lo vitorioso em Minas Gerais, a troca de ministério. É evidente que o PT de Minas tem bons quadros e que, o presidente entendendo, poderão colaborar no primeiro escalão. Estarão prontos para atender. Mas prioritariamente o nosso apoio ao presidente Lula para que derrotássemos Bolsonaro era para que o País voltasse a crescer como está crescendo – estamos anunciando o PIB de 1,9% –, para que voltasse a gerar emprego como está gerando, para que voltasse a incluir as pessoas nos programas sociais como no caso do Bolsa Família, mais o auxílio de R\$150,00 por filho, o que não foi deixado como previsão no governo passado, no governo anterior. Então, na verdade, o PT de Minas Gerais não barganhou apoio ao presidente Lula para que tivesse ministérios no primeiro escalão. Nós o fizemos no espírito de ter um projeto para o País e para Minas Gerais. Só gostaria de lembrar que Minas volta a constar na agenda do governo federal. No governo anterior, sequer Minas recebeu qualquer investimento. O grande anúncio que foi feito pelo governo passado foi de um investimento de mais R\$40.000.000,00 numa rodovia, que lançou a pedra fundamental, e posteriormente esse mesmo recurso foi anulado pelo governo passado. Não há do governo anterior casas populares, obras de infraestrutura, hospitais, nada. Minas Gerais volta para a agenda do governo federal. Para encerrar aqui – eu não vou me alongar –, lembro que, no dia de ontem – no dia de ontem –, esta Casa recebeu a presença do ministro do Trabalho Luiz Marinho. Então Minas Gerais voltará a ser prestigiada no governo federal, e foi para isso que nós elegemos Lula. Obrigado, presidente.

**Discussão e Votação de Proposições**

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 623/2019, do deputado Antonio Carlos Arantes, que acrescenta dispositivos à Lei nº 20.922, de 16/10/2013, que dispõe sobre as políticas florestal e de proteção à biodiversidade no Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

– Vêm à Mesa:

**EMENDA Nº 1 AO SUBSTITUTIVO Nº 2 AO PROJETO DE LEI Nº 623/2019**

Acrescente-se ao art. 106-A os parágrafos 1º e 2º:

“Art. 106-A – (...)

§ 1º – O não cumprimento do previsto no termo de compromisso dentro do prazo de 2 (dois) anos, estará o autuado obrigada a pagar a multa na integridade majorada em 50%.

§ 2º – A fiscalização e monitoramento de execução do termo de compromisso acontece nos termos do art. 16-B desta lei.”.

Sala das Reuniões, 6 de junho de 2023.

Doutor Jean Freire, líder da Minoria (PT).

**EMENDA Nº 2 AO SUBSTITUTIVO Nº 2 AO PROJETO DE LEI Nº 623/2019**

Acrescente-se ao art. 106-A da Lei nº 20.922, de 16 de outubro de 2013, a que se refere o art. 1º do Substitutivo nº 2 ao Projeto de Lei 623/2019, o seguinte parágrafo único:

“Parágrafo único – Os critérios para a conversão de que trata esse artigo observarão:

I – o cumprimento da função socioambiental da propriedade e da posse da terra;

II – o fomento à agricultura familiar e à atividade dos pequenos produtores;

III – a garantia dos direitos dos povos e comunidades tradicionais;”.

Sala das Reuniões, 6 de junho de 2023.

Bella Gonçalves, vice-presidenta da Comissão de Direitos Humanos (Psol).

O presidente – Encerra-se a discussão. A presidência informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foram apresentadas ao projeto uma emenda do deputado Doutor Jean Freire, que recebeu o nº 1, e uma da deputada Bella Gonçalves, que recebeu o nº 2, e, nos termos do § 2º do art. 188 do Regimento Interno, encaminha as emendas com o projeto à Comissão de Meio Ambiente para parecer.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 5.240/2018, do deputado Antonio Carlos Arantes, que dispõe sobre a Política Estadual do Biogás e Biometano e dá outras providências. A Comissão de Desenvolvimento Econômico opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o projeto, salvo emendas.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 39 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto, salvo emendas.

– Registraram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)  
Antonio Carlos Arantes (PL)  
Beatriz Cerqueira (PT)  
Bella Gonçalves (PSOL)  
Betão (PT)  
Bosco (CIDADANIA)  
Bruno Engler (PL)  
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)  
Celinho Sintrocel (PCdoB)  
Charles Santos (REPUBLICANOS)  
Chiara Biondini (PP)  
Coronel Henrique (PL)  
Cristiano Silveira (PT)  
Delegado Christiano Xavier (PSD)  
Doutor Jean Freire (PT)  
Duarte Bechir (PSD)  
Eduardo Azevedo (PSC)  
Elismar Prado (PROS)  
Gustavo Santana (PL)  
Gustavo Valadares (PMN)  
Ione Pinheiro (UNIÃO)  
João Magalhães (MDB)  
Leleco Pimentel (PT)  
Leninha (PT)  
Lohanna (PV)  
Lucas Lasmar (REDE)  
Macaé Evaristo (PT)  
Maria Clara Marra (PSDB)  
Marquinho Lemos (PT)  
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)  
Rafael Martins (PSD)  
Raul Belém (CIDADANIA)  
Thiago Cota (PDT)  
Tito Torres (PSD)  
Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Em votação, as Emendas nºs 1 e 2.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 40 deputados. Não houve voto contrário. Estão aprovadas as Emendas nºs 1 e 2. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 5.240/2018 na forma do vencido em 1º turno, com as Emendas nºs 1 e 2. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betão (PT)

Bosco (CIDADANIA)

Bruno Engler (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PP)

Coronel Henrique (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doutor Jean Freire (PT)

Duarte Bechir (PSD)

Eduardo Azevedo (PSC)

Elismar Prado (PROS)

Gustavo Santana (PL)

Gustavo Valadares (PMN)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Magalhães (MDB)

Leleco Pimentel (PT)

Leninha (PT)

Lohanna (PV)

Lucas Lasmar (REDE)  
Macaé Evaristo (PT)  
Maria Clara Marra (PSDB)  
Marquinho Lemos (PT)  
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)  
Rafael Martins (PSD)  
Raul Belém (CIDADANIA)  
Thiago Cota (PDT)  
Tito Torres (PSD)  
Ulysses Gomes (PT)  
Vitório Júnior (PP)  
Zé Guilherme (PP)  
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 5.303/2018, do deputado Doutor Jean Freire, que cria a Política Estadual de Compostagem dos Resíduos Orgânicos do Processamento de Alimentos nas unidades dos restaurantes populares estaduais e nas escolas da rede pública estadual de educação. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o Substitutivo nº 2.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 40 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 2. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 5.303/2018 na forma do Substitutivo nº 2. À Comissão de Meio Ambiente.

– Registraram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. (PDT)  
Ana Paula Siqueira (REDE)  
Antonio Carlos Arantes (PL)  
Arlen Santiago (AVANTE)  
Beatriz Cerqueira (PT)  
Bella Gonçalves (PSOL)  
Betão (PT)  
Bosco (CIDADANIA)  
Bruno Engler (PL)  
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)  
Celinho Sintrocel (PCdoB)  
Charles Santos (REPUBLICANOS)



Chiara Biondini (PP)  
Coronel Henrique (PL)  
Cristiano Silveira (PT)  
Delegado Christiano Xavier (PSD)  
Doutor Jean Freire (PT)  
Duarte Bechir (PSD)  
Eduardo Azevedo (PSC)  
Elismar Prado (PROS)  
Gustavo Santana (PL)  
Gustavo Valadares (PMN)  
Ione Pinheiro (UNIÃO)  
João Magalhães (MDB)  
Leleco Pimentel (PT)  
Leninha (PT)  
Lohanna (PV)  
Lucas Lasmar (REDE)  
Macaé Evaristo (PT)  
Maria Clara Marra (PSDB)  
Marquinho Lemos (PT)  
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)  
Rafael Martins (PSD)  
Raul Belém (CIDADANIA)  
Thiago Cota (PDT)  
Tito Torres (PSD)  
Ulysses Gomes (PT)  
Vitório Júnior (PP)  
Zé Guilherme (PP)  
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 765/2019, do deputado Cristiano Silveira, que dispõe sobre a destinação de investimentos em energia solar fotovoltaica para bombeamento de poços artesianos. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Minas e Energia e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 42 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 765/2019 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Minas e Energia.

– Registraram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bosco (CIDADANIA)

Bruno Engler (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PP)

Coronel Henrique (PL)

Coronel Sandro (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doutor Jean Freire (PT)

Duarte Bechir (PSD)

Eduardo Azevedo (PSC)

Elismar Prado (PROS)

Gustavo Santana (PL)

Gustavo Valadares (PMN)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Magalhães (MDB)

Leleco Pimentel (PT)

Leninha (PT)

Lohanna (PV)

Lucas Lasmar (REDE)

Macaé Evaristo (PT)

Maria Clara Marra (PSDB)

Marquinho Lemos (PT)

Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Rafael Martins (PSD)

Raul Belém (CIDADANIA)

Thiago Cota (PDT)

Tito Torres (PSD)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.032/2021, do deputado Antonio Carlos Arantes, que institui a Política Estadual de Bioinsumos. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Agropecuária opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Agropecuária, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Antonio Carlos Arantes.

O deputado Antonio Carlos Arantes – Sr. Presidente e nobres colegas, primeiro, presidente, quero cumprimentá-lo pelo lançamento ontem da campanha “Assembleia consciente, Assembleia sustentável”, e também os nobres colegas que participaram ativamente dessas pautas. O pessoal até brincou: “A metade da pauta de hoje é do deputado Arantes”. Realmente eu fiz um levantamento de todos os projetos, todos, sem exceção, da Assembleia. Fizemos um pente fino nos projetos das áreas ambientais, aproximadamente mais de 20 projetos. Ontem, parece que, na reunião dos líderes, fizeram seleção desses que já estavam aptos a serem aprovados em 1º e 2º turnos. Mas isso, Sr. Presidente e nobres colegas, não impede que possamos acelerar aqueles projetos que já estão em andamento, deputado Doutor Jean Freire, para que neste mês nós tenhamos uma pauta bastante focada nas questões ambientais. Há projetos importantes do deputado Jean Freire, inclusive aprovados aqui, neste momento, de uma importância não só ambiental como social também, e do deputado Cristiano Silveira. Parabéns, deputado, pelo projeto também na área de energia renovável! Enfim, são vários projetos, mas hoje esses três projetos de minha autoria, entre os quais o que trata do incentivo à utilização do biogás e do biometano... Ainda falta uma política direcionada a valorizar a exploração de biogases, principalmente para os produtores rurais, produtores de suínos, mas também na área dos resíduos sólidos, dos lixões. Nós podemos usar isso muito mais ainda na área do biogás e do biometano. Então é uma ação que pode fazer com que o resíduo, que é agressivo à natureza, se transforme em energia e se transforme também em fertilizantes. Há ainda outro projeto nosso aqui que é o dos biofertilizantes. Esse projeto passou por ampla discussão com o ex-ministro Alysson Paulinelli e com a associação brasileira de jovens produtores rurais. Enfim, é um incentivo aos biofertilizantes.

Vocês podem ter certeza, gente, de que isso é um caminho sem volta, graças a Deus! É uma das melhores ações para o produtor rural, para a natureza, para o meio ambiente, para a população do mundo inteiro. Não tenham dúvida de que serão muito beneficiados com a valorização do uso dos biofertilizantes. No passado isso era um pouco complexo e difícil em função de poucas pesquisas. Muitas vezes, a pessoa queria usar, fazer um plantio orgânico, um plantio à base dos biofertilizantes, mas não tinha as tecnologias, a ciência ainda não tinha mostrado os produtos necessários, a hora de aplicar, a dosagem necessária. Mas hoje, não. Hoje nós podemos falar de muitos avanços não só na iniciativa pública, através da Embrapa e da Epamig; o pessoal de São Paulo e de Santa Catarina também tem projetos muito bacanas; no Rio Grande do Sul e no Nordeste também, mas principalmente pela iniciativa privada, que hoje já está percebendo – não é nicho de mercado, não – uma grande fatia no mercado de fertilizantes. Podem ter certeza

de que hoje, no mundo, a palavra “sustentabilidade” cabe em qualquer lugar. Não é nem obrigação, é uma necessidade para que possamos preservar o nosso meio ambiente. Isto sempre foi muito claro no meu pensamento: é possível produzir e preservar, mas precisamos ter mais consciência. E hoje nós temos muito mais opções com os nossos biofertilizantes. E a nossa política dos biofertilizantes é nesse sentido.

O outro projeto é sobre as multas ambientais. Muitas vezes um produtor recebe uma multa ambiental, por exemplo, de R\$50.000,00, e esse dinheiro vai ser colocado à disposição do Estado, dinheiro que nem sempre volta para o meio ambiente. Ou seja, metade desse recurso já poderia ser utilizada na própria propriedade. Aquele produtor que teve ali um problema ambiental poderia recuperar aquela área com metade do recurso das multas. Enfim, com bastante critério, onde também não possa haver abusos, às vezes, de grandes multas, de grandes empresas, de grandes mineradoras e, de repente, o recurso ficar ali com ele mesmo. Não é esse o objetivo. O objetivo é atender principalmente os pequenos produtores, as pequenas indústrias, os pequenos comércios – muitas vezes, um posto de gasolina. Então que aquele recurso possa ser investido em campanhas, possa ser investido em plantio de árvores, em preservação de córregos, de nascentes. Enfim, esse seria o nosso objetivo.

Estamos abertos, junto com o nosso presidente, com a Mesa desta Casa para buscar ainda novas propostas, novos projetos e buscarmos a celeridade até para mostrarmos para a sociedade mineira e brasileira que esta Assembleia se preocupa com a sustentabilidade ambiental. Parabéns, presidente, pela iniciativa de a nossa Apae estar também nos projetos. Realmente esse é o caminho. Ontem, inclusive, tivemos o lançamento de uma ação para a própria Assembleia buscar construir energia fotovoltaica. Enfim, muita coisa boa está acontecendo aí, graças à nossa união aqui com o nosso presidente. Muito obrigado a todos.

O presidente – A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o Substitutivo nº 2.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 40 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 2. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 3.032/2021 na forma do Substitutivo nº 2. À Comissão de Agropecuária.

– Registraram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bosco (CIDADANIA)

Bruno Engler (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PP)

Coronel Henrique (PL)  
Coronel Sandro (PL)  
Cristiano Silveira (PT)  
Delegado Christiano Xavier (PSD)  
Doutor Jean Freire (PT)  
Duarte Bechir (PSD)  
Elismar Prado (PROS)  
Gustavo Santana (PL)  
Gustavo Valadares (PMN)  
Ione Pinheiro (UNIÃO)  
João Magalhães (MDB)  
Leleco Pimentel (PT)  
Leninha (PT)  
Lohanna (PV)  
Lucas Lasmar (REDE)  
Macaé Evaristo (PT)  
Maria Clara Marra (PSDB)  
Marquinho Lemos (PT)  
Rafael Martins (PSD)  
Raul Belém (CIDADANIA)  
Thiago Cota (PDT)  
Tito Torres (PSD)  
Ulysses Gomes (PT)  
Vitório Júnior (PP)  
Zé Guilherme (PP)  
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.946/2022, do governador do Estado, que ratifica o Protocolo de Intenções para a constituição do Consórcio Interestadual sobre o Clima – Consórcio Brasil Verde. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. As Comissões de Meio Ambiente e de Administração Pública opinam pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

– Vêm à Mesa:

#### **EMENDA Nº 2 AO PROJETO DE LEI Nº 3.946/2022**

Acrescente-se onde convier:

“Art. ... – A aplicação desta lei observará o disposto na Lei Federal nº 11.107, de 2005, que dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos.”.

Sala das Reuniões, 5 de junho de 2023.

Sargento Rodrigues, presidente da Comissão de Segurança Pública (PL).

### EMENDA Nº 3 AO PROJETO DE LEI Nº 3.946/2022

Acrescente-se onde convier:

“Art. ... – O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta lei, inclusive as normas gerais de contabilidade pública que serão observadas pelo Consórcio Interestadual sobre o Clima – Consórcio Brasil Verde para que sua gestão financeira e orçamentária se realize na conformidade dos pressupostos da responsabilidade fiscal.”.

Sala das Reuniões, 5 de junho de 2023.

Sargento Rodrigues, presidente da Comissão de Segurança Pública (PL).

O presidente – Encerra-se a discussão. A presidência informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foram apresentadas ao projeto duas emendas do deputado Sargento Rodrigues, que receberam os nºs 2 e 3, e, nos termos do § 2º do art. 188 do Regimento Interno, encaminha as emendas com o projeto à Comissão de Meio Ambiente para parecer.

### Questão de Ordem

O deputado Bruno Engler – Sr. Presidente, em respeito ao apelo de V. Exa. para que a gente votasse, deixei a continuidade do debate para agora, depois da votação dos projetos. Em primeiro lugar, eu entendo que preciso fazer a defesa do governador Romeu Zema, que foi chamado aqui, nesta Casa, de xenófobo, de preconceituoso, pela declaração que ele deu no encontro dos governadores das Regiões Sul e Sudeste, quando, em elogio a essa região, estava falando da vocação para o trabalho, que aqui nos estados a gente tem mais pessoas trabalhando que dependendo de auxílio. Não falou nada de nenhuma outra região, não atacou nenhum outro estado, e, mesmo assim, é tachado como se estivesse praticando ofensas contra alguém. Existe uma frase de que eu gosto muito e que diz o seguinte: fatos não se importam com seus sentimentos. Nós temos 13 estados no nosso país que têm mais pessoas recebendo auxílio do que com carteira assinada. Nem um desses estados fica nem na Região Sul nem na Região Sudeste. Isso é um fato. O governador não agiu de maneira a ofender ninguém e foi tão massacrado, foi tão achincalhado que ele mesmo pediu desculpas, para evitar que tenhamos qualquer tipo de problema. Mas não acho adequado dizer que foi xenófobo, preconceituoso ou coisa que o valha. Continuando aqui no discurso dos fatos, um fato interessante: estamos aqui, na semana do meio ambiente, votando os projetos do meio ambiente, mas temos que ouvir o pessoal da esquerda dizer como o governo Lula é maravilhoso, como o Brasil está vivendo praticamente um conto de fadas. Mas se esquecem de falar que o desmatamento está batendo recorde. Existe até um vídeo do Ciro Gomes, da esquerda, dizendo que vai falar baixinho, que o desmatamento agora está maior do que no governo Jair Bolsonaro. Ora, isso não é comentado aqui nesta Casa, não, não é? Mais uma vez, um fato sendo ignorado. Então o que a gente observa é que a esquerda tem um discurso muito bonitinho, só que tem um pequeno problema: infelizmente não condiz com a realidade. Muito obrigado.

A presidenta (deputada Leninha) – Com a palavra, para declaração de voto, a deputada Beatriz Cerqueira.

### Declarações de Voto

A deputada Beatriz Cerqueira – Presidenta, bom dia; bom dia aos colegas parlamentares. Eu vou falar primeiro do que me motivou a me inscrever e, na sequência, vou entrar em alguns debates estranhos que são trazidos aqui, ao Plenário. Presidenta, eu quero fazer um apelo ao governo Zema e, portanto, aos líderes do governo que estão aqui, no Plenário. Foi publicado no dia 19 de maio, mas só agora está chegando ao conhecimento das pessoas, o Memorando Circular nº 6/2023. A gente não tem um minuto de sossego nem de paz. O governo Zema começou não pagando os proventos do pessoal aposentado da ex-MinasCaixa em relação à previdência complementar. Agora o governo Zema, sem decisão transitada em julgado, está, por esse memorando, estabelecendo processos administrativos para revisão da remuneração e diminuição da remuneração das professoras, diretoras aposentadas apostiladas. Eu estou muito assustada, porque a gente não tem paz. Não há decisão final sobre a inconstitucionalidade do direito de

opção de remuneração das professoras, diretoras aposentadas. E o governo, por esse memorando, orienta, até agosto deste ano, a se fazer uma revisão da remuneração, diminuindo o salário das pessoas, sem uma decisão transitada em julgado. Eu quero fazer um apelo ao líder do bloco do governo, ao líder do governo nesta Assembleia: não é possível tratar as pessoas aposentadas como o governo as está tratando. A situação é gravíssima, porque você está tirando salário – na verdade, o provento – da sobrevivência dessas pessoas sem decisão transitada em julgado. Então quero fazer um apelo – aqui ainda existem vários deputados que são da base do governo – para se fazer um diálogo interno, suspender esse memorando e, portanto, essa situação absurda de se fazer um processo administrativo para diminuição da remuneração das professoras apostiladas aposentadas de uma decisão que não transitou em julgado ainda e, portanto, é uma revisão para diminuição do salário completamente equivocada e inadequada. Eu quero deixar aqui esse apelo para que a gente resolva essa situação no diálogo, sem trazer mais constrangimento às aposentadas, porque o governo só tem feito essa pauta de trazer constrangimento às pessoas aposentadas. Os ex-MinasCaixa viveram essa situação absurda e agora as professoras aposentadas apostiladas vivem essa situação completamente absurda. Então esse é o meu apelo, presidenta, e por isso me inscrevi para fazer esta declaração de voto. Por fim, eu quero dizer como fico espantada em ver como ainda é possível pessoas defenderem essa posição higienista do governo do Estado. O governo do Estado enalteceu a baixa possibilidade de remuneração das pessoas em função do local onde moram, quando disse que as pessoas no Vale do Mucuri aceitariam valores muito baixos de remuneração e ficariam muito felizes. Agora essa situação absurda, que é, sim, uma fala de preconceito, uma fala de uma visão higienista da sociedade, desconhecendo a realidade do seu próprio Estado, porque foi um governo que, no pior momento que nós vivemos da pandemia, nada fez. O único auxílio às pessoas naquela situação de vulnerabilidade foi feito pela própria Assembleia Legislativa, votado por nós, na legislatura passada. E é um governo que vive de lacação, a lacação que atende à visão de mundo das pessoas que esse governo representa. Por isso ele nem pediu desculpas. Ele é sempre assim: “Fui mal interpretado”; “Não foi bem isso que eu quis dizer”; “Você que entendeu errado”. Ou seja, a gente é que entende errado a visão higienista e preconceituosa que o governo Zema explicita, e nos envergonha. Então é muito estranho você ver pessoas defendendo como pode termos um governo... Aliás, presidenta, o que acho mais estranho é esse alargamento da tolerância da elite mineira com esse tipo de comportamento do não político, de que nós lamentavelmente fazemos parte no nosso Brasil. Vai alargando a tolerância em função de interesses econômicos, interesses dessa polarização e, portanto, prejudica a todos nós. E nos traz muita vergonha, diante do País e do mundo, termos um governo que tem esse comportamento. Repito, presidenta, o apelo aos colegas que representam o governo nesta Casa para que a gente não massacre as nossas aposentadas da educação, como foi dito no início da minha fala, motivo pelo qual pedi essa inscrição. Obrigada.

O deputado Duarte Bechir – Pois não. Sra. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, assistimos ontem, nesta Casa, a um ataque de uma pessoa que teria vindo aqui buscar apoio desta Casa. Ele agrediu um parlamentar que seria, em tese, um dos parlamentares que poderia viabilizar o sentimento daquela pessoa que aqui veio. E gratuitamente ele agrediu o líder do governo, deputado Gustavo Valadares. Nós estamos aqui dispostos a ouvir, e nunca pude notar que um parlamentar agredisse alguma pessoa que viesse aqui em busca dos seus direitos, nunca assisti a essa situação. E o que é pior, Sra. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados: o presidente da comissão é o prolongamento do Plenário. Sendo assim, o cumprimento do Regimento, lá na comissão, é obrigatório assim como acontece no Plenário. Quantas vezes o ex-deputado e conselheiro do Tribunal de Contas, Durval Ângelo, deu voz de prisão dentro desta Casa, em audiências públicas? Quantas vezes isso aconteceu por desrespeito? Então nós não podemos aceitar. Agora, o que me chama a atenção, Sra. Presidente, é que o presidente ou a presidenta da comissão tem que contornar a situação. Não somente defender o parlamentar, mas contornar o ambiente, pedir respeito, não deixar que extrapolem os limites do nosso Regimento, e isso tem faltado. Na semana passada, ao lado do 1º-secretário desta Casa, deputado Antonio Carlos Arantes, aqui, do Plenário, nós assistíamos a uma comissão naquela TV – aqui há o circuito interno, que capta as imagens. Eu disse ao presidente: “É proibido colocar faixas na Mesa diretora”. Aqui, no Plenário, não se podem colocar nessa mesa faixas alusivas a qualquer movimento. Mas eu estou dizendo aqui que os deputados e as deputadas têm que entender que lá, na comissão, ocorre o prolongamento daqui. Se aqui não pode, lá não pode. Qual a dificuldade de cumprir o Regimento? Será que os nossos presidentes de comissões não estão se

atendo à leitura do nosso Regimento para não deixar que se chegue à situação a que ontem se chegou de o deputado Gustavo Valadares e sua família serem ofendidos? Eu estou iniciando este quinto mandato e, para chegar aonde a gente chega, a primeira coisa que se deve ter nesta Casa é o respeito aos nossos pares. Eu não tenho nenhum problema de convivência com nenhum dos pares desta Casa. Fora deste ambiente, cada um faz aquilo que quer fazer. Temos diferenças? Sim. Viemos de regiões diferentes? Sim. Mas cumprir o Regimento Interno, respeitar o colega é obrigação. Chegou-se ontem àquela situação porque permitiram que o Regimento fosse descumprido. Pena que este Plenário agora não esteja cheio para que a gente possa olhar no olho de cada um e de cada uma aqui e dizer: “Vamos trabalhar pela Casa, pela respeitabilidade, pelo cumprimento do nosso Regimento. Vamos trabalhar juntos”. É uma pena que este Plenário não esteja repleto de parlamentares para que possamos trocar essa ideia. Eu não falei no início porque o presidente pediu para votar primeiro os projetos, viu? Então é uma pena, Sra. Presidente. Eu gostaria que constasse em ata esse nosso chamamento porque, a qualquer tempo nesta Casa, eu vou suscitar essa minha fala. Vou pedir para que ela seja novamente lida, eu vou novamente ao microfone, voltarei à tribuna e vou pedir para suscitar essa palavra porque nós temos de respeitar uns aos outros e principalmente o nosso Regimento Interno. Aqui nós não podemos fazer o que bem entendemos, aqui há Regimento Interno. E respeitar e manter a ordem no ambiente de trabalho o Regimento prevê, e tem que ser cumprido. Para encerrar, Sra. Presidente, em relação ao que aconteceu ontem, quero pedir aos pares que estão aqui que não permitam que isso aconteça. Protejam quem vem aqui acompanhar, protejam quem vem aqui participar, protejam, são nossos convidados, mas respeitem o par de vocês, respeitem os nossos colegas deputados e deputadas. Pode ser ele ou pode ser ela, qualquer um merece o nosso respeito. Que se cumpra o Regimento Interno e que a cena de ontem não se repita. Obrigado, Sra. Presidente. Obrigada, Sras. Deputadas e Srs. Deputados.

A presidenta – Deputado Sargento Rodrigues, só um momento, por favor, porque o deputado Leleco havia pedido uma questão de ordem antes de você, depois ele transformou a questão de ordem em declaração de voto. Então vou conceder a palavra ao deputado Leleco, e ainda o deputado Coronel Sandro está inscrito e também a deputada Bella Gonçalves. São só esses inscritos, então, a gente os escuta e depois passa a palavra a V. Exa. Com a palavra, para declaração de voto, o deputado Leleco Pimentel.

O deputado Leleco Pimentel – Presidente Leninha, deputados e deputadas que acompanham daqui, do Plenário, outros tantos milhares de cidadãos que acompanham a TV Assembleia, ontem foi Dia Mundial do Meio Ambiente, e nós estamos exatamente há seis meses com um governo que não só retomou o Ministério do Meio Ambiente, com a ministra Marina Silva, retomando políticas ambientais e recolocando o Brasil no mundo como o País que não tem só o grande patrimônio ambiental, que são os recursos hídricos, a Amazônia, a mata atlântica... O fato de o desmatamento no Brasil ter crescido foi exatamente porque o governo genocida, que antecedeu o presidente Lula, abriu o Brasil para os interesses internacionais. Então, quando algum deputado vem aqui, ao Plenário, ressentido porque o Lula venceu a eleição, citando ainda o Ciro Gomes, o mais ressentido ainda – porque esse aí não chega nem para ministério mais –, declarando que este governo é o que mais desmata... Ora, vamos usar pelo menos o exercício da inteligência e vamos entender que o desmatamento, que foi colhido nos dados de hoje, é ainda o prolongamento do governo que armou – não armou só de pistola e fuzil, não – de motosserra os garimpeiros, os grileiros, os fazendeiros, e é esse tipo de comportamento que parece não ter nenhuma lógica. O presidente Lula ontem, no Dia Mundial do Meio Ambiente, fez questão de retomar a política junto à ministra Marina Silva. Porque quem reduziu 85% do desmatamento no Brasil, entre os anos de 2004 e 2012, foi o presidente Lula. Isso foi sentido nos governos subsequentes da Dilma. A presidenta Dilma, em 2012, colheu os melhores números de um mistério e de uma política de desmatamento que foi empreendida pelo governo Lula. Portanto, se o deputado gosta de ler as coisas do Ciro Gomes, eu vou dizer que essa leitura é retrógrada, é atrasada e é uma leitura de quem tem o ressentimento por, inclusive, não ter tido a humildade de se perceber num cenário político em que ele tentou equiparar o candidato Lula com o candidato derrotado nas eleições. Portanto é muito simples a gente fazer essa matemática ao dizer que políticas públicas são processuais. Elas não são um evento como marcar um dia e acabou, a partir daquele momento, não existe mais desmatamento, não existe problema na saúde. Qualquer política pública prescinde não só de uma elaboração, de planejamento, mas também de atacar aquelas raízes profundas. O deputado também se referiu à segurança pública, mas se esquivou, porque o Zema não mandou projeto de lei para resolver o problema da segurança pública. Nós



aquí, na Casa, queremos discutir, queremos debater e queremos ajudar para que a segurança pública não só tenha a dignidade do debate dos profissionais, mas que enfrente o momento em que nós estamos solicitando, cada vez mais na sociedade, segurança pública nas comunidades escolares, segurança pública na zona rural, segurança pública que significa uma política pública de Estado. Mas o Zema, esse xenófobo... Qualquer pessoa em sã consciência sabe que o discurso do Zema foi o seguinte: “Olha, se existem estados que fazem o Brasil dar certo, são os estados do Sudeste e do Sul. O resto é de gente que vive de política pública, de auxílio emergencial”. Foi isso o que disse, repetindo aqueles que são xenófobos, aqueles que acham que pobre deveria morrer. Sabe qual o nome disso? Aporofobia, nojo dos pobres. Esse é o Zema, que tem nojo aos mais pobres. Ele não teve coragem de falar sobre o Jequitinhonha e o Norte, deputada Leninha. Sabe por que ele não teve coragem? Porque ele acha que engana o Estado de Minas e que vai enganar o Brasil. Zema, sua candidatura está fadada ao insucesso, porque você desprezou o povo brasileiro trabalhador, achando que, mirando-se no discurso para os homens brancos do Sul, você conseguiria ter um feito político. Você é um desastre, é um xenófobo e é completamente fascista.

O deputado Coronel Sandro – Srs. Deputados, contra fatos não há argumentos. O desmatamento aumentou no governo Lula, o desemprego aumentou no governo Lula. Quando se trata de ações para liberar a exploração de petróleo na foz do Rio Amazonas, o governo Lula solta um torpedo contra a ministra Marina Silva; mas, quando se trata de adotar ações para proteger o meio ambiente, o que a gente vê do governo é o quê? Petelecos leves, só petelecos, mais nada. O governo deixa tudo correr como está. Então, para encerrar esse assunto, os fatos: aumentou o desmatamento no bioma da Amazônia, aumentou o desemprego. O governador Romeu Zema falou recentemente de fatos relativos ao emprego no Brasil, ao auxílio social hoje chamado de Bolsa Família e de outros auxílios. Ele disse simplesmente que estados do Sudeste, Nordeste e Sul têm mais pessoas empregadas do que pessoas dependentes de auxílios do governo. Fato. Os números são claros. E disse que o trabalho é a força motriz para a gente fazer o desenvolvimento do Brasil, e que esses estados que têm um maior número de pessoas empregadas podem contribuir mais para o Brasil. Por quê? Fato: são estados que têm uma economia mais forte. Nada contra quem recebe auxílios, porque é necessário, quem está inserido do programa Bolsa Família está lá, acredito, porque tem necessidade. Agora o que não estão aproveitando da fala do Zema – e deveriam aproveitar – é que hoje, nos estados que têm maior número de pessoas inseridas em programas sociais, a política pública do governo federal deve ser direcionada para tirar essas pessoas do programa e colocá-las na força de trabalho, dar a elas emprego formal. Agora, não, pegam uma fala e querem distorcê-la. Aproveite, gente, o que o governador falou. O governador está oferecendo alternativas para o Brasil. E o sucesso de um programa assistencial não se mede pelo número de pessoas que estão dentro dele, não. Ele é medido pelo número de pessoas que saem dele para ir trabalhar no mercado formal. É isto que nós queremos: queremos cada vez menos pessoas em programas sociais e cada vez mais pessoas com carteira de trabalho assinada, porque só com trabalho nós vamos continuar contribuindo para melhorar as condições de vida no Brasil. Então, governador Romeu Zema, o senhor está de parabéns. O senhor mencionou fatos, e contra fatos, repito, não há argumentos. Não apareceu ninguém para contestar os fatos, mas apareceram inúmeras pessoas para distorcer a fala e dizer que ele não tem apreço pelos nossos irmãos nordestinos. Que absurdo! Aliás, vindo da esquerda, a gente espera tudo. E também não acho que o governador Romeu Zema deveria ter pedido desculpas. É porque ele é um homem mais educado do que eu e, para evitar que essa coisa se se prolongue, foi lá e pediu desculpas. Indevidas, ele não ofendeu ninguém; ele simplesmente relatou fatos. Se existissem pessoas inteligentes no governo federal, aproveitariam isso para fazer uma modificação completa no sistema de auxílios existentes para que as pessoas deixassem de ser assistidas e que pudessem, sim, estar no mercado de trabalho. Obrigado, presidente.

### Questão de Ordem

O deputado Sargento Rodrigues – Sra. Presidente, eu queria apenas fazer aqui um breve esclarecimento à minha questão de ordem, até porque, presidente, eu sou uma pessoa extremamente responsável na condução dos trabalhos da comissão que presido. Essa responsabilidade, presidente, ela vem não é nem como parlamentar, não, ela vem desde criança, desde adolescente. Eu sempre

tive uma postura de muita seriedade e responsabilidade naquilo que eu conduzo, no trabalho que eu faço. Fui policial militar durante quase 15 anos. Antes disso, eu fui *office-boy*, fui auxiliar de tesouraria. Por onde eu passo, procuro deixar ali uma marca positiva da seriedade, da retidão e do trabalho. Em relação aos fatos de ontem, eu mesmo já tive oportunidade de conversar com o próprio deputado Gustavo Valadares. Ele sentiu que havia uma tensão na audiência pública, e realmente um dos integrantes lá da plateia acabou se excedendo. Isso acabou provocando um bate-boca entre o próprio deputado Gustavo Valadares e a pessoa. Como presidente da comissão, nós chamamos a atenção e pedimos que o cidadão que lá estava pudesse se acalmar e não mais elevar sua voz. E assim ele atendeu. Mas é o contexto: quem não está lá participando, quem não estava lá não viu os fatos se desenrolarem e não viu também, Sra. Presidente, mais uma postura, eu diria assim, inadequada, fria por parte do governo Romeu Zema ao enviar a secretária de Planejamento e Gestão. Eu disse para ela e repito em qualquer lugar: tenho respeito por ela, reconheço a competência, a capacidade e a sua formação acadêmica, mas nós estávamos ali, Sra. Presidente, cobrando do governo a reposição da perda inflacionária, que é devida aos servidores da segurança pública, que é um direito que está consagrado na Constituição da República, no seu art. 37, inciso X. E nós, deputados da segurança pública, o deputado Cristiano Caporezzo, que inclusive se encontra no Plenário, o deputado Coronel Sandro, que acabou de fazer uso da tribuna, a deputada Delegada Sheila, o deputado Christiano Xavier, os deputados federais Delegada Ione, Pedro Aihara e Cabo Junio Amaral, fizemos três reuniões com o governo, três. São oito deputados. Foram três reuniões em datas que distavam 30 dias uma da outra. A última foi dia 2 de maio. E, Sra. Presidente, a secretária chega lá ontem dizendo que não tem informação para poder passar, que o governo ainda continua fazendo estudo, que não tem como garantir sequer a reposição da perda inflacionária. Só que aí, Sra. Presidente, este deputado, obviamente conhecedor da sua função fiscalizadora, fez contrapontos. Eu perguntei à secretária de Planejamento o seguinte: secretária, o projeto de lei que foi aportado pela Mesa da Assembleia, tratando da questão salarial do governador, do salário do governador, do vice e de seus secretários, em sua justificativa, cobrada pelo governo, solicitada pelo governador Romeu Zema, dizia que o governador, o vice e seus secretários não tinham recomposição de perda inflacionária desde 2007. Eu fui até a Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, fiz uma solicitação para que me informassem qual foi a inflação desse período, 2007 a 2022. E ele respondeu 147%. Eu perguntei à secretária: secretária, o que a senhora teve, o governador e o vice foi recomposição ou foi um aumento real? A secretária desviou por duas vezes. Ela chegou a utilizar o termo "equiparação", falou que era uma vinculação com os salários do Judiciário e dos deputados. Olha, Sra. Presidente, há um dispositivo na Constituição da República, o art. 37, inciso XIII, em que é vedada a equiparação ou vinculação de quaisquer espécies remuneratórias para efeito do pessoal do serviço público. Ou seja, ela saiu pela tangente e saiu de forma errada. Logo em seguida, eu fiz a leitura para ela da Ação Direta de Inconstitucionalidade votada pelo Pleno do Supremo, dizendo que não pode vincular. Ou seja, para o governador, o vice, os seus secretários foi dado um aumento real de 151%, 298%. Então primeiro vota, aprova o aumento. Depois vira para o pobre coitado do servidor: "Olha, eu não tenho a sua recomposição da perda inflacionária, porque, se eu der, eu estou na Lei de Responsabilidade Fiscal". Ou seja, o governador vai à imprensa e diz: "Eu vou cumprir a lei". Não cumpriu a lei, o governador não cumpriu a lei quando ele mandou pagar o seu salário, do vice-governador e de seus secretários. Não cumpriu a lei. A Lei de Responsabilidade Fiscal, Sra. Presidente, não permitiria o aumento real, permitiria, sim, a reposição da inflação, o que não aconteceu. Os salários deles tiveram 151% de aumento real. Então, Sra. Presidente, diante do clamor que havia lá ontem, não faltou pulso, não faltou condução por parte deste parlamentar. Nós mantivemos a audiência pública em bom termo. Apenas esse episódio foi registrado, e nós lamentamos a postura do policial que lá se encontrava e também, em algum momento, do nosso colega deputado Gustavo Valadares, que acabou se exaltando um pouco, mas a gente compreende a situação. Eu queria deixar aqui consignado este esclarecimento aos meus pares, aos deputados e deputadas desta Casa, de que eu jamais permitiria que qualquer audiência pública, sob a presidência deste deputado, fugisse ao seu propósito. Obrigado, presidente.

#### **Declaração de Voto**

O deputado Bruno Engler – Obrigado, Sra. Presidente. Sra. Presidente, é impressionante, absolutamente impressionante o malabarismo para defender o indefensável. A gente viu aqui um deputado falando da matemática da continuidade do governo, não sei

o quê, não sei o que lá. Disse que a culpa do aumento do desmatamento, que é inegável, de fato aumentou, é das políticas do governo genocida. Aliás, veja a cara de pau de chamar o Bolsonaro de genocida enquanto bate palmas para o ditador sanguinário Nicolás Maduro. Agora, é curioso. Na hora de falar de aumento do PIB, aí não é reflexo da política econômica do Paulo Guedes; não é reflexo do governo Bolsonaro; não é mérito do setor agrícola, não; aí é o presidente Lula e é o Haddad, que falou que não sabe nem ler os gráficos da economia, que é o grande responsável pelo crescimento do PIB. Agora, quando do desmatamento, aí a culpa é do governo anterior? Não se manteve, não; não diminuiu, não; aumentou. Infelizmente, quando a gente vê esse pessoal da esquerda defendendo o governo Lula, parece o Homer Simpson: “A culpa é minha, e eu a coloco em que eu quiser”. É absolutamente vergonhoso!

### Questão de Ordem

O deputado Caporezzo – Bom dia, presidente. Obrigado. Realmente é algo que causa grande indignação. O meu coração é 100% mineiro, meus filhos são mineiros e a minha esposa é mineira, mas eu nasci no Rio Grande do Norte, no sertão do Nordeste, uma cidade chamada Currais Novos. Até os 17 anos de idade, eu não tinha água encanada, eu tomava banho de cuia. Eu recebi Bolsa Família durante o governo Lula; eu recebi o Peti, que é o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil. E ainda ter que presenciar pessoas, que não entendem nada a respeito da realidade do Nordeste, falarem que o Romeu Zema foi xenofóbico, porque ele falou o seguinte: “Estados do Sul e do Sudeste têm mais gente trabalhando do que vivendo de auxílio”? Por que a minha família teve que sair do Nordeste e vir para São Paulo? Olhem a quantidade de nordestinos na cidade de Uberlândia, na cidade de Pouso Alegre e aqui, na capital mineira. São pessoas que querem trabalhar, mas que são obrigadas a sair do Nordeste porque lá não têm emprego. E por que não há emprego se o povo quer trabalhar? Algum motivo existe. Na minha época de receber Bolsa Família, sabem como eles faziam? Os políticos que controlavam a distribuição do benefício – porque isso é controlado pelas prefeituras – iam de porta em porta, batendo na porta do cidadão que recebia o auxílio, e dizendo o seguinte: “Ei, você! Vai votar em mim para prefeito? Não vai votar, não? Beleza! Se eu for eleito, vou cortar o seu benefício”. É assim que eles sempre abusaram dos mais pobres, numa região onde, infelizmente, não existe uma boa industrialização e numa região que depende basicamente do agronegócio. E aí você pega sete anos de seca! Sete anos de seca não significam uma ausência de chuva, mas a chuva que não serve para o cultivo, e, se você tira o auxílio dessa pessoa, ela passa fome. E aí me vem um sujeito decadente do jornalismo brasileiro, o Reinaldo Azevedo, falar o seguinte: “Zema tem fala contra o Norte e o Nordeste”. Por quê? Por que está falando de emprego? Você acha que o povo nordestino não gostaria que houvesse emprego lá do jeito que há aqui, no Sul? É por isso mesmo que tantos acabam vindo para esta região. Falar a verdade agora é xenofobia? Você é um decadente, Reinaldo Azevedo! Você é o tipo do “isentão” que colaborou para que esse governo do larápio se tornasse possível, que colaborou para que, hoje, a gente tivesse essa vergonha que está levando o Brasil à decadência, que é o governo do cachaceiro de nove dedos. Obrigado, presidente. A direita vive em Minas Gerais!

### Declaração de Voto

O deputado Coronel Henrique – Sra. Presidente, aproveitando esse debate sobre o governo federal, neste Plenário, eu digo ao povo de Minas Gerais que, na semana passada, quando li a notícia de que o presidente da República havia indicado o seu advogado pessoal para uma vaga no Supremo Tribunal Federal, eu confesso que pensei que se tratava de *fake news*. Aguardei a publicação no Diário do Legislativo do nome do advogado pessoal do presidente da República, que defendeu o presidente numa ação criminal em que ele foi colocado na cadeia – Cristiano Zanin foi indicado para compor a Suprema Corte. Eu realmente me assusto quando vejo que, inclusive por parte de integrantes da própria esquerda, isso causou espanto, e isso já é tratado como sendo o maior erro do governo do atual presidente da República. É lamentável porque verificamos que, no último governo, por muito menos, a indicação de um delegado da Polícia Federal foi bloqueada pelo Supremo Tribunal Federal com o argumento de que havia favorecimento e havia amizade no núcleo familiar do presidente. E eu imagino que Cristiano Zanin talvez tivesse combinado, nos seus honorários, que, caso ele tirasse o seu cliente da cadeia, ele teria uma indicação ao Supremo Tribunal Federal. É um absurdo! Fico indignado e uso esta tribuna para representar aqueles que, como eu, estão indignados com uma indicação de um advogado, eu repito, que fez defesa

peçoal do presidente da República. Em outros momentos da nossa República, por exemplo, quando Juscelino Kubitschek indicou um jurista para o Supremo Tribunal Federal, esse próprio jurista se colocou como não tendo condições de assumir, pois havia sido advogado do presidente Juscelino Kubitschek numa causa pessoal. Então eu conclamo o advogado, o jovem advogado, que eu não conheço, porque só o conheço pela imprensa, e digo a ele: Cristiano Zanin, quem sabe você terá a dignidade de se recusar a assumir esse cargo, por uma ligação pessoal, de amizade, uma ligação funcional com o presidente da República que indicou o seu nome! Não deveria ter indicado, mas cabe a você, Cristiano Zanin, antes da sua sabatina no Senado, para você não ser exposto, abdicar dessa indicação, por ser suspeito para assumir esse cargo na mais alta corte do Brasil. Cristiano Zanin está com você: recuse esse convite por incompatibilidade pessoal e por ligação funcional com o seu cliente, que foi para a cadeia e que depois provavelmente, com articulações, você conseguiu tirar. Parabéns! Mas, para assumir um cargo na Suprema Corte, você não tem condições. Muito obrigado e devolvo a palavra, presidente.

### **Questão de Ordem**

A deputada Beatriz Cerqueira – Eu compreendo, presidenta, que cada deputado e cada deputada precisa conversar com a sua base ou com a sua bolha e precisa cumprir esses ritos de manter a política na polarização e no extremismo, mas há um limite. Acabou de ser dito, aqui na tribuna, que a indicação do Cristiano Zanin foi um troco por ele ter defendido o presidente da República. Olha, é desrespeitoso esse comportamento, essa insinuação sem a comprovação. Eu estou tentando aqui pegar da memória quando as pessoas mostraram a mesma indignação com o Sérgio Moro, não é? Não era aquele juiz parcial que tirou do jogo, do processo eleitoral em 2018 o primeiro colocado nas intenções de voto da população brasileira, que transformou o Judiciário num instrumento da política para ganhar um processo eleitoral sem legitimidade? Porque você tira o primeiro colocado do processo eleitoral para favorecer outras candidaturas ou outra candidatura. Depois o Sérgio Moro se tornou ministro de quem? Ele se tornou ministro de quem? Não é? De quem foi favorecido com a retirada do presidente Lula do processo eleitoral em 2018. Então, assim, eu acho que os limites são importantes e necessários para daqueles que discordam dessa indicação, ao fazer insinuações absurdas e desrespeitosas de um candidato agora a uma vaga no Supremo Tribunal Federal. Então, assim, há um limite importante para a gente não transformar o espaço da tribuna nesse lugar sempre da polarização e do vale-tudo, não é? Vale tudo para eu me comportar e trazer sempre para a minha bolha o extremismo, responder às pessoas aquilo que elas querem ouvir, sem necessariamente ter lastro com a realidade e lastro com os fatos. A discussão aqui sobre a indicação do presidente Lula à vaga no STF não debateu... O Cristiano Zanin não tem competência técnica para atuar? Qual é a relação de favorecimento que se tentou insinuar? Mas não se demonstrou absolutamente nada. Quer dizer, no extremismo, na necessidade de alimentar as bolhas dos extremismos, você não discute conteúdo. Qual é a incompetência dessa indicação do presidente Lula? Não existe, como não existe nenhuma incompetência. Ao contrário, há competência técnica. Eu vou trazer o currículo do Cristiano Zanin para a gente compartilhar com os colegas aqui e entender qual é a divergência em relação à competência que ele terá lá no Supremo Tribunal Federal. Mas falta memória, falta memória às pessoas quando vêm aqui questionar a indicação do presidente da República, do atual presidente da República, presidente Lula, fazendo graves insinuações, esquecendo-se de quem foi o responsável por interferir no processo eleitoral de 2018 e as vantagens que essa pessoa tirou ao ser indicada depois para compor o ministério do presidente anterior, cujo nome eu não vou nem citar para terminar o dia bem. Nem vale a pena, mas vale a pena a gente lembrar que é preciso ter limites entre esses extremismos de bolhas que precisam ser alimentados e a realidade. E aqui eu vi um abismo entre a fala para alimentar esse extremismo e a realidade. Querem discutir a competência das indicações do presidente Lula, a gente discute, mas vamos trazer conteúdo para o debate, e não a fala de lacração para conversar só com a pequena bolha dos extremismos a que as pessoas estão acostumadas.

### **Encerramento**

A presidenta – Cumprido o objetivo da convocação, a presidência encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada. Levanta-se a reunião.

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA EM 6/6/2023****Presidência do Deputado Sargento Rodrigues**

Sumário: Comparecimento – Falta de Quórum.

**Comparecimento**

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Duarte Bechir – Ana Paula Siqueira – Bim da Ambulância – Bosco – Bruno Engler – Celinho Sintrocel – Coronel Henrique – Delegado Christiano Xavier – Ione Pinheiro – Professor Cleiton – Roberto Andrade – Thiago Cota – Zé Guilherme – Zé Laviola.

**Falta de Quórum**

O presidente (deputado Sargento Rodrigues) – Às 14h3min, a lista de comparecimento não registra a existência de número regimental. A presidência deixa de abrir a reunião por falta de quórum e convoca as deputadas e os deputados para a ordinária de amanhã, dia 7, às 14 horas, com a ordem do dia regimental.

**ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE AO USO DE CRACK E OUTRAS DROGAS NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 23/5/2023**

Às 10h11min, comparecem à reunião a deputada Marli Ribeiro e os deputados Caporezzo e Eduardo Azevedo (substituindo o deputado Leandro Genaro, por indicação da liderança do BMF), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidente, deputada Marli Ribeiro, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes, e suspende os trabalhos. Às 10h24min são reabertos os trabalhos com a presença das deputadas Delegada Sheila e Marli Ribeiro e do deputado Eduardo Azevedo (substituindo o deputado Leandro Genaro, por indicação da liderança do BMF). A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão e aprovar, no âmbito do Assembleia Fiscaliza, as ênfases para as reuniões do 1º ciclo de 2023 da Prestação de Contas do Governo e o tema específico para acompanhamento pela comissão no Tema em Foco. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 172/2019 (relatora: deputada Delegada Sheila) na forma do Substitutivo nº 1; e pela rejeição da Emenda nº 1, apresentada em plenário ao Projeto de Lei nº 1.017/2019, em turno único (relatora: deputada Marli Ribeiro). Submetido a discussão e votação, é aprovado o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 3.550/2022. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 2.118/2023, das deputadas Delegada Sheila e Marli Ribeiro e do deputado Eduardo Azevedo, em que requerem seja informado à Mesa da ALMG que o tema “Regulamentação do Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes – Funpren –, criado pela Lei nº 12.462, de 1997”, foi escolhido pela comissão para ser submetido a acompanhamento intensivo no âmbito do projeto Assembleia Fiscaliza – Tema em Foco, no biênio 2023-2024, nos termos da Deliberação nº 2.783, de 27/1/2022;

nº 2.119/2023, das deputadas Delegada Sheila e Marli Ribeiro e do deputado Eduardo Azevedo, em que requerem seja informado à chefe da Polícia Civil que o tema “Recursos existentes no Instituto de Criminalística da Polícia Civil no que tange à elaboração dos laudos de identificação de drogas no Estado” foi definido pela comissão para ser enfatizado na prestação de informações sobre a gestão relativa ao período de 1º/1 a 31/5/2023, em atendimento ao art. 54 da Constituição do Estado;

nº 2.120/2023, das deputadas Delegada Sheila e Marli Ribeiro e do deputado Eduardo Azevedo, em que requerem seja informado ao comandante-geral da Polícia Militar de Minas Gerais que o tema “Execução do Proerd nas escolas do Estado” foi definido pela comissão para ser enfatizado na prestação de informações sobre a gestão relativa ao período de 1º/1 a 31/5/2023, em atendimento ao art. 54 da Constituição do Estado;

nº 2.121/2023, das deputadas Delegada Sheila e Marli Ribeiro e do deputado Eduardo Azevedo, em que requerem seja informado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública que os temas “Funcionamento da Subsecretaria de Política sobre Drogas – Supod –, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp”; “Regulamentação do Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes – Funpren –, criado pela Lei nº 12.462, de 1997”; e “Contratação e financiamento das comunidades terapêuticas após a transferência da Subsecretaria de Política sobre Drogas – Supod – para a Sejusp” foram definidos pela comissão para serem enfatizados na prestação de informações sobre a gestão relativa ao período de 1º/1 a 31/5/2023, em atendimento ao art. 54 da Constituição do Estado.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 7 de junho de 2023.

Delegada Sheila, presidente – Chiara Biondini – Lohanna.

#### **ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 31/5/2023**

Às 15h41min, comparece à reunião a deputada Andréia de Jesus, membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Andréia de Jesus, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater a urgência da implementação de uma política pública de reparação às vítimas de violência no Estado. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência: *e-mails* das Sras. Napoliana Ferreira Santos, denunciando que seu irmão Claudinei teve o diagnóstico de Diabetes *Mellitus* tipo 1 desde um ano de idade e que faz uso diário da insulina NPH humana e insulina regular, e que se encontra em estado crítico no Centro de Remanejamento Provisório de Betim – Ceresp, uma vez que não lhe está sendo fornecida a insulina diariamente, correndo o risco de morte, e solicita, com urgência, uma visita ao Ceresp de Betim para serem comprovadas essas denúncias; Jaqueline Evangelista Rodrigues, policial civil, denunciando que sofreu dois assédios sexuais dentro da Polícia Civil em 2020 e que nunca teve nenhum tipo de apoio da instituição e, ainda, que sua situação piorou a atual chefe da Polícia Civil, pois já a denunciou por assédio moral, e, em virtude disso, está sendo trocada de setor diariamente e sendo aberta a cada dia uma sindicância contra ela; Larissa França, denunciando que a empresa Vale está invadindo um terreno de um senhor de 86 anos, analfabeto, no Distrito de Macacos, Município de São Sebastião das Águas Claras, para fazer uma obra de cerca de 3 mil metros, e que, segundo a denunciante, a empresa alegou que indenizará, porém na prática optou por invadir o terreno; e dos Srs. José, solicitando que a comissão verifique a situação do 4º Curso de Radiopatrulhamento Tático Móvel do 39º Batalhão da Polícia Militar, em que os coordenadores do curso estão submetendo os alunos ao limite físico, privando-os de alimentação regular, além de humilhações e assédio moral, xingamentos, entre outros, fazendo com que inúmeros alunos desistam de fazer o curso; e Huíta do Couto Matozo, solicitando auxílio para a mudança de seu sobrinho, Leonardo Augusto Andrade, para o presídio mais próximo da cidade de João Monlevade, para que possa receber visita de seus familiares. A presidência avoca para si a relatoria da visita referente ao Requerimento em Comissão nº 1.302/2023. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Ana Paula de Almeida Vieira Dolabella, superintendente de Humanização do Atendimento da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, representando o secretário; Bárbara Amelize Costa, representando o subsecretário de Direitos Humanos da Secretaria de Estado de

Desenvolvimento Social – Sedese; Ariane Gontijo Lopes, doutora em Sociologia e pesquisadora do Crisp da UFMG; Maria Teresa dos Santos, coordenadora da Associação de Amigos e Familiares de Pessoas em Privação de Liberdade; Viviane Coelho Moreira, articuladora política e institucional da Agência de Iniciativas Cidadãs; e Ana Paula Nunes de Oliveira, integrante da Mães de Maio; o Cel. PM Lázaro Tavares de Melo da Silva, assessor de Relações Institucionais da Polícia Militar de Minas Gerais, representando o comandante-geral; e os Srs. Leandro Pereira da Silva, integrante do Fórum das Juventudes da Grande BH; e Francisco Angelo Silva Assis, promotor de Justiça e coordenador do Centro de Apoio Operacional de Defesa dos Direitos Humanos, Controle Externo da Atividade Policial e Apoio Comunitário. A presidenta, na condição de autora do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 7 de junho de 2023.

Andréia de Jesus, presidenta.

#### **ATA DA 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 1º/6/2023**

Às 10h13min, comparece à reunião a deputada Beatriz Cerqueira, presidenta da supracitada comissão. Está presente, também, o deputado Celinho Sintrocel. Havendo número regimental, a presidenta declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, a debater a importância do Sindicato dos Professores do Estado de Minas Gerais – Sinpro Minas – na educação em nosso Estado, por ocasião de seus noventa anos de fundação e de luta em defesa dos professores da rede privada. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende a audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Lavínia Rosa Rodrigues, reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg; e Valéria Peres Morato Gonçalves, presidenta do Sindicato dos Professores do Estado de Minas Gerais – Sinpro Minas; e os Srs. Adelmo Rodrigues de Oliveira, presidente da Federação Interestadual dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino – Fitec; Gilson Luiz Reis, presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino – Contec; e Wilson Luiz da Silva, presidente da Federação dos Trabalhadores na Agricultura de Minas Gerais – Fetaemg – e vice-presidente da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil – CTB. Registra-se a saída da deputada Beatriz Cerqueira. O deputado Celinho Sintrocel assume a presidência dos trabalhos. Registra-se a presença da deputada Macaé Evaristo. A presidência faz as considerações iniciais e, em seguida, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Logo após, concede a palavra à deputada Macaé Evaristo para suas considerações. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. O deputado Celinho Sintrocel e o Sinpro Minas realizam a entrega de diplomas referentes a votos de congratulações com os convidados pelo papel desempenhado na defesa dos interesses dos professores e de uma educação de qualidade no Estado. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 7 de junho de 2023.

Beatriz Cerqueira, presidenta – Lohanna – Ione Pinheiro.

#### **ATA DA 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 5/6/2023**

Às 16h2min, comparece à reunião o deputado Betão, membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Betão, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata

da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. São suspensos os trabalhos. São reabertos os trabalhos com a presença dos deputados Betão e Celinho Sintrocel, membros da comissão. Estão presentes também as deputadas Beatriz Cerqueira, Andréia de Jesus, Leninha, Bella Gonçalves e Macaé Evaristo e os deputados Leleco Pimentel, Ulysses Gomes, Doutor Jean Freire, Professor Cleiton e Luizinho. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, a debater, com o Ministro do Trabalho e Emprego, o projeto de valorização e fortalecimento da negociação coletiva e atualização do sistema sindical brasileiro, bem como as propostas, iniciativas e políticas públicas desenvolvidas pelo ministério em áreas como relações e inspeção do trabalho, proteção do trabalhador, manutenção do cadastro de sindicatos, produção de dados estatísticos sobre emprego, evolução salarial, admissões, desligamentos e outras informações do mercado de trabalho e qualificação e fomento à geração de emprego e renda. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Valéria Peres Morato Gonçalves, presidente do Sindicato dos Professores do Estado de Minas Gerais – Sinpro Minas; Silvania Morais Rosa, membro da Coordenação Executiva da Intersindical da Central da Classe Trabalhadora; Vanessa Portugal Barbosa, presidente do PSTU e dirigente da CSP – Conlutas; e os Srs. Luiz Marinho, ministro do Trabalho e Emprego; José Alves Paixão, membro da União Geral dos Trabalhadores – UGT –, representando o presidente; Jairo Nogueira Filho, presidente da Central Única dos Trabalhadores – CUT-MG; Marcelo Delão da Silva, diretor financeiro da Pública – Central do Servidor; Carlos Calazans, superintendente do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE; Cosme Nogueira, presidente da Central dos Sindicatos Brasileiros; e Vandeir Messias Alves, membro da Força Sindical-MG. A presidência concede a palavra ao deputado Celinho Sintrocel, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 6 de junho de 2023.

Betão, presidente – Delegado Christiano Xavier – Leleco Pimentel.



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### Visita da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia

Nos termos regimentais, convoco as deputadas Macaé Evaristo e Lohanna e os deputados Coronel Sandro e Professor Wendel Mesquita, membros da supracitada comissão, para a visita a ser realizada no dia 12/6/2023, às 14h30min, ao Instituto de Educação de Minas Gerais, em Belo Horizonte, com a finalidade de realizar diagnóstico sobre sua infraestrutura e condições de funcionamento.

Sala das Comissões, 7 de junho de 2023.

Beatriz Cerqueira, presidenta.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### Reunião Extraordinária da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Nos termos regimentais, convoco as deputadas Ione Pinheiro e Bella Gonçalves e os deputados Gustavo Santana e Noraldino Júnior, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 12/6/2023, às 16 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei nº 5.303/2018, do deputado Doutor Jean Freire, de discutir e votar o Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei nº 76/2023, do deputado Grego da Fundação, de votar, em turno único, os



Requerimentos nºs 1.868 a 1.870, 1.872 e 1.874/2023, da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, 1.938 e 1.939/2023, da Comissão Extraordinária de Proteção aos Animais, e 1.994/2023, da deputada Macacé Evaristo, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 7 de junho de 2023.

Tito Torres, presidente.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### Reunião Conjunta das Comissões Extraordinária de Prevenção e Enfrentamento ao Câncer e de Assuntos Municipais e Regionalização

Nos termos regimentais, convoco os deputados Enes Cândido, Doutor Paulo, Grego da Fundação e Luizinho, membros da Comissão Extraordinária de Prevenção e Enfrentamento ao Câncer, e a deputada Alê Portela e os deputados Cristiano Silveira, Leleco Pimentel, Carlos Henrique e Rodrigo Lopes, membros da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, para a reunião a ser realizada em 13/6/2023, às 9h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, debater a inexistência de plano municipal de saúde em Divinópolis e seus impactos na população divinopolitana e indiretamente em toda macrorregião de saúde a ela pertencente, atualmente composta por 54 municípios..

Sala das Comissões, 7 de junho de 2023.

Elismar Prado, presidente.



### TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

#### PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 3.512/2022

##### Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social

##### Relatório

De autoria do deputado Arnaldo Silva, o Projeto de Lei nº 3.512/2022 acrescenta o inciso X ao § 1º do art. 4º da Lei nº 12.666, de 4 de novembro de 1997, que dispõe sobre a política estadual de amparo ao idoso e dá outras providências.

O projeto foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social, para parecer. Analisado preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, esta concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria, em sua forma original.

Nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno, foi anexado à proposição, por semelhança de objeto, o Projeto de Lei nº 499/2023.

Vem agora a matéria a esta comissão para receber parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, XIV, do Regimento Interno.

##### Fundamentação

O projeto de lei em análise pretende acrescentar à Lei nº 12.666, de 1997, que dispõe sobre a política estadual de amparo ao idoso, diretriz que prevê o incentivo ao apadrinhamento afetivo de pessoas idosas residentes em instituições de longa permanência.

Segundo o autor da matéria, grande parcela da população idosa que reside em instituições de acolhimento carece de atenção familiar e possui o contato social restrito ao convívio dentro dessas instituições. Em Minas Gerais, mais de 15 mil idosos viviam, em 2014, em instituições de longa permanência, de acordo com informações disponíveis no *site* da Secretaria de Estado de Saúde.

Estudos de progressão populacional do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística revelam que a população idosa, que já representava cerca de 10% dos brasileiros e 12% dos mineiros em 2010, vem apresentando crescimento contínuo. A estimativa é de que a população idosa mineira chegará a 21% em 2030 e 36% em 2060.

O crescente envelhecimento populacional tem acarretado várias mudanças socioculturais, econômicas, institucionais e familiares que requerem o aprimoramento de políticas públicas que visem ao bem-estar da pessoa idosa, inclusive por meio do incentivo à sua participação nas relações sociais, evitando-se seu isolamento e exclusão.

O Estatuto do Idoso – Lei Federal nº 10.741, de 2003 – estabelece, em seu art. 3º, como “obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária”.

Em nível estadual, a Lei nº 12.666, de 1997, que dispõe sobre a política estadual de amparo ao idoso, apresenta, em seu art. 4º, § 1º, I, como diretriz, “a viabilização de formas alternativas de participação, ocupação e convívio do idoso, que proporcionem sua integração às demais gerações”.

A Comissão de Constituição e Justiça, em sua análise preliminar, avaliou que o projeto não apresenta problemas de constitucionalidade, já que a proteção e a defesa da saúde de grupos vulneráveis também é de competência do Estado.

Em relação ao mérito, consideramos a proposição oportuna e conveniente, uma vez que pode contribuir para maior inclusão social da população idosa que reside em instituições de longa permanência do Estado.

Por fim, de acordo com o § 3º do art. 173 do Regimento Interno, esta comissão deve se pronunciar a respeito da proposição anexada ao projeto de lei em comento. Entendemos que as considerações tecidas neste parecer se aplicam também ao Projeto de Lei nº 499/2023, em vista da semelhança que guarda com a proposição em análise.

#### **Conclusão**

Em face do exposto, opinamos pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.512/2022.

Sala das Comissões, 6 de junho de 2023.

Betão, presidente e relator – Delegado Christiano Xavier – Leleco Pimentel.



### **COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO PRESIDENTE**

#### **COMUNICAÇÃO**

– O presidente despachou, em 6/6/2023, a seguinte comunicação:

Do deputado Lucas Lasmar em que notifica o falecimento de Demostenes Romano Filho, ocorrido em 25/5/2023, em Oliveira. (– Ciente. Oficie-se.)



### **CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO 1º-SECRETÁRIO**

#### **CORRESPONDÊNCIA**

– O 1º-secretário despachou, em 6/6/2023, a seguinte correspondência:

## OFÍCIOS

Do Sr. Paulo Henrique Chiste da Silva, vereador da Câmara Municipal de Ouro Fino, solicitando o apoio desta Casa para a abertura de uma agência consular honorária da República da Itália nesse município. (– À Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte.)

Da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, manifestando-se pelo arquivamento do Projeto de Lei nº 3.788/2022 pelas razões que menciona. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Da Fundação Estadual do Meio Ambiente, convocando o presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável para a 42ª Reunião Ordinária do Conselho Curador da fundação. (– Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.)

Da Companhia de Saneamento de Minas Gerais, encaminhando o relatório de análise do atendimento das metas e resultados do Plano de Negócios e Estratégia de Longo Prazo do exercício de 2022 da companhia. (– À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição do Estado, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Da Câmara Municipal de Ouro Preto, solicitando que esta Casa analise a possibilidade de criação de uma comissão parlamentar de inquérito com a finalidade de investigar o contrato de concessão dos serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário firmado entre o Município de Ouro Preto e a Ouro Preto Serviços de Saneamento S.A. – Saneouro. (– Comissão de Administração Pública.)

Do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.404/2023, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Secretaria de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 999/2023, da Comissão de Educação. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.191/2023, da Comissão de Cultura. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.228/2023, da Comissão de Administração Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.229/2023, da Comissão de Administração Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Secretaria de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.270/2023, da Comissão de Educação. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.340/2023, da Comissão de Transporte. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.341/2023, da Comissão de Transporte. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.342/2023, da Comissão de Transporte. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4/2019, do deputado Coronel Henrique. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Ministério Público de Minas Gerais, prestando informações relativas aos Requerimentos nºs 1.389, 1.405 e 1.408/2023, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se aos referidos requerimentos.)

Do Ministério da Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.288/2023, da Comissão de Educação. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.223/2023, da Comissão de Administração Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Ministério Público de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.405/2023, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Ministério Público de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.408/2023, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.159/2023, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.192/2023, da Comissão de Cultura. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.198/2023, da Comissão de Transporte. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Agência Nacional de Telecomunicações, prestando informações relativas ao Requerimento nº 860/2023, da Comissão de Transporte. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 3.840/2022, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.205/2023, da Comissão de Transporte. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.199/2023, da Comissão de Transporte. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.189/2023, da Comissão de Cultura. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.195/2023, da Comissão da Pessoa com Deficiência. (– Anexe-se ao referido requerimento.)



## MANIFESTAÇÕES

### MANIFESTAÇÕES

A Assembleia Legislativa aprovou, nos termos do art. 103, III, “b” a “d”, do Regimento Interno, as seguintes manifestações:

de congratulações com o Centro de Referência em Educação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável pelo recebimento do Prêmio Hugo Werneck na categoria Educação Ambiental (Requerimento nº 508/2023, do deputado Antonio Carlos Arantes);

de repúdio à Secretaria de Estado de Educação por se utilizar de *sites* governamentais, criados para oferta de ensino durante a pandemia, para coletar dados pessoais de estudantes e enviá-los para empresas especializadas em publicidade, por meio de tecnologias de rastreamento, conforme apurado em investigação da Human Rights Watch (HRW), organização não governamental que defende os direitos humanos em mais de 90 países (Requerimento nº 966/2023, da deputada Ana Paula Siqueira);

de pesar pelo falecimento de José de Jesus Bruzinga Filho, ocorrido em 8/4/2023 (Requerimento nº 1.367/2023, da Comissão de Direitos Humanos);

de apoio à criação de Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI – no âmbito federal para apuração das recentes invasões do Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra – MST – em propriedades agropecuárias, pela importância de se investigar a motivação, eventuais financiadores e o destino de objetos desaparecidos após essas invasões, além da necessidade de se conter tais movimentos com o objetivo de garantir a segurança da produção agropecuária no País (Requerimento nº 1.427/2023, da Comissão de Agropecuária);

de congratulações com a Sra. Meire Joyce Souza Figueiredo por sua nomeação para o cargo de secretária da Mulher e Cidadania do Município de Irecê, na Bahia. (Requerimento nº 1.465/2023, da deputada Ana Paula Siqueira);

de congratulações com o jornal *Super Notícia* pelo seu 21º aniversário, em 1º/5/2023, por sua relevância como importante veículo de comunicação, responsável por democratizar o acesso ao jornal impresso a toda a população mineira (Requerimento nº 1.472/2023, do deputado Delegado Christiano Xavier);

de apoio a Samantha Vitena Barbosa por ter sido expulsa de um voo da Gol Linhas Aéreas no dia 28 de abril de 2023 e por ter sofrido discriminação e suposto crime de racismo (Requerimento nº 1.493/2023, da deputada Ana Paula Siqueira e outras);

de congratulações com a Igreja Assembleia de Deus Missão aos Povos em Uberlândia – ADMP – Uberlândia – pelo 68º Congresso do Círculo de Oração Heroínas e Heróis da Fé (Requerimento nº 1.496/2023, da deputada Alê Portela);

de congratulações com a Escola Estadual Raul Soares, de Araguari, pela comemoração de seus 114 anos de existência (Requerimento nº 1.511/2023, do deputado Raul Belém);

de congratulações com a direção da Escola Estadual Professora Nair de Oliveira Santana pelo trabalho comprometido com a educação pública de qualidade e acessível a todos, que possibilitou o funcionamento da Escola Professor Hélio Gomes, dentro da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – Apac –, unidade feminina de Belo Horizonte (Requerimento nº 1.527/2023, da deputada Ana Paula Siqueira);

de congratulações com Valquiria Imperiano Guillemin pela relevante contribuição à cultura nacional e pela promoção de ações que visam propagar a literatura, a diversidade e a inclusão social, em apoio ao Institut Cultive Suisse Brésil. (Requerimento nº 1.528/2023, da deputada Ana Paula Siqueira);

de congratulações com Bady Curi pela relevante contribuição na cultura nacional e na promoção de ações que visam propagar a literatura, a diversidade e a inclusão social, em apoio ao Institut Cultive Suisse Brésil. (Requerimento nº 1.535/2023, da deputada Ana Paula Siqueira);

de congratulações com o Sr. Paulo Suives pela relevante contribuição na cultura nacional e na promoção de ações que visam propagar a literatura, a diversidade e a inclusão social, em apoio ao Institut Cultive Suisse Brésil (Requerimento nº 1.536/2023, da deputada Ana Paula Siqueira);

de congratulações com o Sr. Paulo Roberto Paixão Bretas, pela relevante contribuição na cultura nacional e na promoção de ações que visam propagar a literatura, a diversidade e a inclusão social, em apoio ao Institut Cultive Suisse Brésil. (Requerimento nº 1.537/2023, da deputada Ana Paula Siqueira);

de congratulações com a Sra. Gabriela Lopes dos Santos, ativista cultural, pela relevante contribuição na cultura nacional e na promoção de ações que visam propagar a literatura, a diversidade e a inclusão social, em apoio ao Institut Cultive Suisse Brésil. (Requerimento nº 1.538/2023, da deputada Ana Paula Siqueira);

de congratulações com a Sra. Eluciana Iris Almeida Cardoso, ativista cultural, pela relevante contribuição na cultura nacional e na promoção de ações que visam propagar a literatura, a diversidade e a inclusão social, em apoio ao Institut Cultive Suisse Brésil. (Requerimento nº 1.539/2023, da deputada Ana Paula Siqueira);

de congratulações com o Praia Clube de Uberlândia pela conquista do bicampeonato da Superliga Feminina, em final disputada com o Minas Tênis Clube, no dia 7 de maio de 2023 (Requerimento nº 1.579/2023, do deputado Leonídio Bouças);

de congratulações com o Sr. Rogério Bernardes e sua equipe pela realização da Copa Internacional de Mountain Bike 2023, em Araxá, com muito brilhantismo dos participantes nacionais e internacionais, que garantiram um recorde de inscrições na Edição Especial de 20 anos do evento (Requerimento nº 1.614/2023, da Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia);

de apoio à Sra. Marina Silva por sua atuação como ministra do Meio Ambiente e Mudança do Clima e como idealizadora, fundadora e liderança de destaque do partido Rede Sustentabilidade (Requerimento nº 1.616/2023, da deputada Ana Paula Siqueira);

de congratulações com a Associação dos Funcionários Fiscais do Estado de Minas Gerais – Affemg –, na pessoa de sua presidente, Sara Costa Felix Teixeira, pela oportuna contribuição aos debates sobre o futuro do Estado e da população mineira feita por meio da publicação do trabalho intitulado “Breve análise das contas públicas – passado, presente e futuro” (Requerimento nº 1.856/2023, da Comissão de Fiscalização Financeira);

de pesar pelo falecimento de Padre Paulo Eustáquio Cerceau Ibraim (Requerimento nº 1.883/2023, da Comissão de Assuntos Municipais);

de congratulações com o Instituto Comunitário Seara de Luz pelos relevantes serviços públicos e sociais prestados ao Município de Santa Luzia (Requerimento nº 1.884/2023, da Comissão de Assuntos Municipais);

de congratulações com os policiais civis que participaram da ocorrência, em 28/4/2023, em Salinas, que culminou na prisão de um homem indiciado por uso de documentos falsos e tentativa de estelionato, após ter aplicado vários golpes em agências bancárias de toda região (Requerimento nº 1.894/2023, da Comissão de Segurança Pública);

de congratulações com os policiais militares que participaram da operação realizada na cidade de Uberaba, em 18/5/2023, que culminou na prisão em flagrante delito de um homem, suspeito de agredir com diversos golpes e arrastar pelos cabelos uma mulher grávida de dois meses, em via pública (Requerimento nº 1.896/2023, da Comissão de Segurança Pública);

de congratulações com o Sr. Gustavo Franco Merian, médico-legista, pela celeridade e eficiência demonstrada na ação que salvou a vida dos investigadores Adriano Andrade Nascimento e André Luiz Barreira Neves, em consonância com as práticas ensinadas na Polícia Civil de Minas Gerais. (Requerimento nº 1.897/2023, da Comissão de Segurança Pública);

de congratulações com o Colégio Santo Agostinho do Bairro Gutierrez, em Belo Horizonte, pelos cinco anos de sua fundação (Requerimento nº 1.904/2023, da Comissão de Educação);

de congratulações com o Sr. Jefferson de Campos Cordeiro, gerente do Sesi-Senai Araxá, pela parceria com o governo do Estado na formação dos primeiros 156 novos profissionais do Trilhas de Futuro, em Araxá, programa que possibilitou a capacitação de jovens para enfrentar os desafios do mercado de trabalho com confiança e habilidade (Requerimento nº 1.912/2023, da Comissão de Educação);

de apoio a Karine Roza, cirurgiã-dentista e vereadora no Município de Serro, por sua luta e seu desempenho parlamentar, ratificando nossa solidariedade diante das inúmeras tentativas de silenciamento por ela sofridas, por parte da Câmara Municipal de Serro, as quais podem culminar na cassação do seu mandato (Requerimento nº 1.914/2023, da Comissão de Direitos Humanos);

de congratulações com a mineira Giulia Izabelly Dias Moreira Jesus por ter sido eleita Miss Brasil Pré-Teen Kids 2023 (Requerimento nº 1.919/2023, da Comissão de Cultura);

de congratulações com o Sr. Acir Antão, jornalista, por mais de cinco décadas de dedicação e audiência do seu programa na Rádio Itatiaia (Requerimento nº 1.920/2023, da Comissão de Cultura);

de congratulações com a Banda de Música Lira Joaquim Braga pelos relevantes serviços culturais e de preservação da história musical prestados à população de Ribeirão Vermelho e também ao Estado de Minas Gerais (Requerimento nº 1.923/2023, da Comissão de Cultura);

de congratulações com o Cb. PM Salvador Batista da Silva, o 3º-Sgt. PM Juliano Vinícius de Oliveira e o 2º-Sgt. PM José Ferreira de Paula Filho, da Companhia Tático-Móvel do 48º Batalhão de Polícia Militar, em Ibirité; os Srs. Elias Fernandes Pereira e Jorge Soares Coutinho, respectivamente, presidente e vice-presidente do Conselho Comunitário de Segurança Pública de Ibirité, e a Sra. Dalva Edileuza Dantas Sant'Ana, tesoureira desse conselho; a Cap. PM Lilian Aparecida Fernandes Dias, chefe da Seção de Prevenção às Drogas e Proteção Escolar da Diretoria de Operações da PMMG, em Caeté; a 3º-Sgt. PM Leidiana Maria Machado, do 6º Pelotão da 7ª Companhia de Polícia Militar, em Rio Manso; o Cb. PM Wydson Bastos da Cunha, do 7º Pelotão da 17ª Companhia Independente de Polícia Militar, em Alvinópolis; o Cb. PM Francisco Henriques Lopes Rodrigues, do destacamento de Guaraciaba da 21ª Companhia Independente de Polícia Militar, em Ponte Nova; e o Sgt. PM Renzzo Alexandre Dal Ferro, da 35ª Companhia de Polícia Militar, em Santa Luzia, pelo trabalho realizado em sua função, com níveis de excelência (Requerimento nº 1.999/2023, da Comissão de Segurança Pública).



## REQUERIMENTOS APROVADOS

### REQUERIMENTOS APROVADOS

– Publicam-se a seguir requerimentos aprovados e com tramitação concluída, aplicando-se, em relação aos requerimentos que têm como destinatários titulares dos órgãos da administração pública direta e indireta do Estado, o prazo estabelecido pelo art. 5º da Deliberação nº 2.738, de 2020:

#### REQUERIMENTO Nº 892/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Comissão Extraordinária de Acompanhamento do Acordo de Mariana, atendendo a requerimento do deputado Leleco Pimentel aprovado na 2ª Reunião Extraordinária, realizada em 27/03/2023, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao diretor-presidente da Samarco Mineração S. A. e ao diretor-presidente da Vale S.A. pedido de informações sobre o Relatório de Impacto Ambiental – Rima – referente ao licenciamento ambiental de suas operações atuais na Barragem de Fundão, bem como sobre os impactos dessas operações nas áreas da antiga Bento Rodrigues, no Distrito de Antônio Pereira e na Vila Samarco.

Sala das Reuniões, 28 de março de 2023.

Ulysses Gomes, presidente da Comissão Extraordinária de Acompanhamento do Acordo de Mariana (PT).

#### REQUERIMENTO Nº 1.073/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A deputada que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Governador do Estado e a Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que sejam ampliadas as medidas de proteção e segurança adotadas nas escolas da rede estadual de ensino, com o desenvolvimento de ações de capacitação e

treinamento de estudantes, de profissionais da educação e da comunidade escolar, sobre quais as condutas e procedimentos devem ser adotadas em casos de ocorrência de emergências e atos violentos.

Sala das Reuniões, 12 de abril de 2023.

Ana Paula Siqueira, vice-líder da Bancada Feminina e presidenta da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher (Rede).

#### **REQUERIMENTO Nº 1.210/2023**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Administração Pública, atendendo a requerimento da deputada Beatriz Cerqueira aprovado na 6ª Reunião Ordinária, realizada em 18/04/2023, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam – pedido de providências para a realização de estudos sobre a qualidade da água no entorno da Fazenda São Francisco, no Município de Grão-Mogol, especialmente dos Córregos Jiboia, dos Bois, Lamarão, Vacarias e seus afluentes.

Sala das Reuniões, 19 de abril de 2023.

João Magalhães, presidente da Comissão de Administração Pública (MDB).

#### **REQUERIMENTO Nº 1.212/2023**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Administração Pública, atendendo a requerimento da deputada Beatriz Cerqueira aprovado na 6ª Reunião Ordinária, realizada em 18/04/2023, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam – pedido de providências para a realização periódica de estudos detalhados da qualidade das águas que abastecem os moradores do Bairro Pires, no Município de Congonhas.

Sala das Reuniões, 19 de abril de 2023.

João Magalhães, presidente da Comissão de Administração Pública (MDB).

#### **REQUERIMENTO Nº 1.213/2023**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Administração Pública, atendendo a requerimento da deputada Beatriz Cerqueira aprovado na 6ª Reunião Ordinária, realizada em 18/04/2023, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Fundação Estadual de Meio Ambiente – Feam – pedido de providências para a realização de estudos sobre a qualidade do ar na Fazenda São Francisco e seu entorno, no Município de Grão-Mogol, tendo em vista a forte presença de monocultura de eucalipto e carvoarias, que têm impactado significativamente os modos vida tradicionais e extrativistas do povo geraizeiro.

Sala das Reuniões, 19 de abril de 2023.

João Magalhães, presidente da Comissão de Administração Pública (MDB).

#### **REQUERIMENTO Nº 1.214/2023**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Administração Pública, atendendo a requerimento da deputada Beatriz Cerqueira aprovado na 6ª Reunião Ordinária, realizada em 18/04/2023, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Companhia Siderúrgica Nacional – CSN – e à Ferro Mais Mineração S.A., ambas no Município de Congonhas, pedido



de providências para que seja prevenida a reincidência de acidentes na adutora que abastece os moradores do Bairro Pires, nesse município; para que seja elaborado um plano de emergência hídrica a fim de mitigar eventuais danos e impedir a repetição de episódios como os que ocorreram nos dias 3 e 9 de março de 2023, nos quais a população ficou desbastecida de água potável por vários dias, sem a devida assistência e reparação pelas empresas poluidoras; e para que sejam garantidos canais de diálogo efetivos e permanentes com a população sobre intervenções e obras que serão realizadas no território do referido bairro e nas adjacências.

Sala das Reuniões, 19 de abril de 2023.

João Magalhães, presidente da Comissão de Administração Pública (MDB).

#### REQUERIMENTO Nº 1.257/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, atendendo a requerimento do deputado Leleco Pimentel aprovado na 6ª Reunião Ordinária, realizada em 19/04/2023, solicita a V. Exa., nos termos da alínea "a" do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – pedido de providências para seja celebrado novo convênio com estabelecimento lotérico ou estabelecimento apropriado no Município de Medina, para que seja disponibilizado aos seus moradores atendimento para facilitar acesso às contas de consumo e seu pagamento e para que sejam consideradas as dificuldades de acesso dos consumidores das localidades rurais próximas, no tocante à limitação por atendimento pelo sistema de senhas.

Sala das Reuniões, 19 de abril de 2023.

Cristiano Silveira, presidente da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização (PT).

**Justificação:** Os moradores do Município de Medina, especialmente os da zona rural, tem tido dificuldades de acesso aos serviços de atendimento da Cemig. A situação foi agravada após o encerramento do termo de convênio e parceria com a lotérica local, na qual os moradores da zona rural pegavam suas contas de consumo. Há no posto de atendimento local uma demora muito grande para acesso a uma conta de luz ou a meios de pagamento. Muitas vezes as pessoas se deslocam das comunidades rurais para atendimento e, devido ao limite de senhas, retornam sem sucesso. Há prejuízo em razão do custo de deslocamento e alimentação, sem a obtenção do atendimento pretendido. Nesse sentido, a Assembleia Legislativa de Minas Gerais pode interceder para que a Cemig disponibilize formas de acesso das comunidades rurais aos seus serviços.

#### REQUERIMENTO Nº 1.259/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, atendendo a requerimento do deputado Leleco Pimentel aprovado na 6ª Reunião Ordinária, realizada em 19/04/2023, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao prefeito municipal de Juatuba pedido de informações acerca da pretensão de doar uma área de 325 mil metros quadrados à empresa Ecomining América Ltda., que tem como principal atividade econômica a extração de minério de ferro, doação consolidada por meio do Projeto de Lei nº 12/2023, de área que corresponde ao território de entorno da Serra do Elefante, patrimônio ambiental e imaterial, de amplo potencial de geração de emprego e renda por vias do turismo ecológico.

Sala das Reuniões, 19 de abril de 2023.

Cristiano Silveira, Presidente da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização (PT).

#### REQUERIMENTO Nº 1.261/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, atendendo a requerimento do deputado Leleco Pimentel aprovado na 6ª Reunião Ordinária, realizada em 19/04/2023, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – e à Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa – pedido de providências para que sejam viabilizados de forma urgente os serviços públicos de energia elétrica e saneamento básico para o Conjunto Habitacional Vida Nova, no Município de Paracatu.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 4ª Reunião Ordinária desta comissão, realizada em 29/03/2023, que teve por finalidade apresentar o novo Programa Minha Casa, Minha Vida, do governo federal, bem como conhecer as resoluções normativas, as formas de acesso e o papel dos municípios, das entidades, das empresas e dos movimentos populares.

Sala das Reuniões, 19 de abril de 2023.

Cristiano Silveira, presidente da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização (PT).

### REQUERIMENTO Nº 1.381/2023\*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo a requerimento dos deputados Doutor Jean Freire e Leleco Pimentel e das deputadas Lohanna e Ana Paula Siqueira aprovado na 5ª Reunião Ordinária, realizada em 20/4/2023, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – pedido de providências para incorporar, no âmbito das atribuições designadas para a Pasta nos termos da Lei nº 24.313, de 2023, notadamente quanto ao enfrentamento da violência e a promoção da autonomia das mulheres, ações direcionadas ao enfrentamento da violência política, como forma de promover e garantir os direitos de mulheres eleitas, candidatas a cargos eletivos, ocupantes de cargos públicos e dirigentes de conselhos de classe, de empresas estatais e das entidades de representação política.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 4ª Reunião Ordinária desta comissão, realizada em 13/4/2023, que teve por finalidade debater a necessidade de criação de políticas públicas voltadas para a promoção da saúde mental materna, com ações de conscientização, incentivo e cuidado, especialmente no período gestacional e pós-parto, bem como em prol da “maternidade atípica”, relativa às mães cujos filhos apresentam padrão atípico de desenvolvimento, em razão de alguma deficiência.

Sala das Reuniões, 25 de abril de 2023.

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular (PT).

\* – Publicado na forma aprovada em 23/5/2023, com a Emenda nº 1.

### REQUERIMENTO Nº 1.383/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo a requerimento dos deputados Doutor Jean Freire e Leleco Pimentel e das deputadas Lohanna e Ana Paula Siqueira aprovado na 5ª Reunião Ordinária, realizada em 20/04/2023, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Ministério do Trabalho e Emprego – MTE – pedido de providências para a implementação de legislação referente à amamentação materno-infantil com vistas a que, após o período de licença-maternidade já estabelecido por lei, haja incentivos às empresas para implantar regime de teletrabalho pelo período de seis meses, de forma que a amamentação abranja pelo menos um ano, como é recomendado pela Organização Mundial de Saúde.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 4ª Reunião Ordinária desta comissão, realizada em 13/04/2023, que teve por finalidade debater a necessidade de criação de políticas públicas voltadas para a promoção da saúde mental materna, com ações de conscientização, incentivo e cuidado, especialmente no período gestacional e pós-parto, bem como em prol da “maternidade atípica”, relativa às mães cujos filhos apresentam padrão atípico de desenvolvimento, em razão de alguma deficiência.

Sala das Reuniões, 25 de abril de 2023.

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular (PT).

#### REQUERIMENTO Nº 1.386/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo a requerimento dos deputados Doutor Jean Freire e Leleco Pimentel e das deputadas Lohanna e Ana Paula Siqueira aprovado na 5ª Reunião Ordinária, realizada em 20/04/2023, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para que o Estado, em consonância com as diretrizes do SUS, ofereça, na rede pública, no Ipsemg e na rede Fhemig, tratamento imediato para as mães diagnosticadas no período do puerpério com *baby blues* e depressão pós-parto.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 4ª Reunião Ordinária desta comissão, realizada em 13/04/2023, que teve por finalidade debater a necessidade de criação de políticas públicas voltadas para a promoção da saúde mental materna, com ações de conscientização, incentivo e cuidado, especialmente no período gestacional e pós-parto, bem como em prol da maternidade atípica, relativa às mães cujos filhos apresentam padrão atípico de desenvolvimento, em razão de alguma deficiência.

Sala das Reuniões, 25 de abril de 2023.

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular (PT).

#### REQUERIMENTO Nº 1.400/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento desta deputada e dos deputados Betão, Beatriz Cerqueira, Bella Gonçalves, Leleco Pimentel e Leninha aprovado na 6ª Reunião Ordinária, realizada em 26/4/2023, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa – pedido de providências para o cadastramento dos moradores inadimplentes na comunidade do Parque da Cachoeira, no Município de Brumadinho, com vistas a realizar, a isentar ou negociar os débitos existentes a partir de janeiro de 2019, considerando-se que, desde essa data, o abastecimento de água não foi integralmente realizado.

Sala das Reuniões, 27 de abril de 2023.

Andréia de Jesus, presidenta da Comissão de Direitos Humanos (PT).

#### REQUERIMENTO Nº 1.402/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento desta deputada e dos deputados Betão, Bella Gonçalves, Beatriz Cerqueira, Leninha e Leleco Pimentel aprovado na 6ª Reunião Ordinária, realizada em 26/4/2023, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário de Minas Gerais – Arsae-MG – e à Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa – pedido de providências para isenção da tarifa de abastecimento de água na comunidade do Parque da Cachoeira, localizada no Município de Brumadinho, tendo em vista que a água atualmente fornecida é inapropriada para consumo.

Sala das Reuniões, 27 de abril de 2023.

Andréia de Jesus, presidenta da Comissão de Direitos Humanos (PT).

**REQUERIMENTO Nº 1.406/2023**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento desta deputada e dos deputados Betão, Beatriz Cerqueira, Bella Gonçalves, Leninha e Leleco Pimentel aprovado na 6ª Reunião Ordinária, realizada em 26/04/2023, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa – pedido de providências para que seja garantido o abastecimento de água própria para consumo nas Comunidades do Tejuco, de Córrego do Feijão, Parque da Cachoeira e adjacências, no Município de Brumadinho.

Sala das Reuniões, 27 de abril de 2023.

Andréia de Jesus, Presidenta da Comissão de Direitos Humanos (PT).

**REQUERIMENTO Nº 1.411/2023**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “e”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao prefeito de Capitólio pedido de informações sobre os motivos do encerramento de atividades da Escola Municipal Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, localizada na zona rural desse município, e sobre o planejamento feito em relação aos alunos que estudavam na referida escola.

Sala das Reuniões, 27 de abril de 2023.

Eduardo Azevedo (PSC)

**Justificação:** Este deputado, no seu múnus público de fiscalização, recebeu várias reclamações de líderes e pais revoltados com o encerramento das atividades da Escola Municipal Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, localizada na zona rural do Município de Capitólio. Este requerimento, portanto, visa entender os motivos do ocorrido bem como receber esclarecimento a respeito do que será feito com os alunos que estavam matriculados na escola.

**REQUERIMENTO Nº 1.448/2023**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, atendendo a requerimento do deputado Betão aprovado na 7ª Reunião Ordinária, realizada em 26/04/2023, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra – e ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – pedido de providências para seja realizada, em caráter emergencial, operação tapa-buraco na MG-126, no trecho entre Mar de Espanha e Chiador, na divisa com o Estado do Rio de Janeiro, tendo em vista que a rodovia se encontra em condições precárias.

Sala das Reuniões, 26 de abril de 2023.

Cristiano Silveira, presidente da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização (PT).

**REQUERIMENTO Nº 1.451/2023**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado e do deputado Caporezzo e Eduardo Azevedo aprovado na 6ª Reunião Extraordinária, realizada em 26/4/2023, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejustp – e à Secretaria de Estado de

Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que, em caráter de urgência, nos procedimentos licitatórios cujo objeto seja o fornecimento de alimentação para as unidades prisionais e socioeducativas do Estado, sejam realizados certames distintos, sendo um para a alimentação dos acautelados e outro para a dos servidores públicos, visando facilitar a fiscalização sobre o fornecimento da alimentação, bem como para garantir a qualidade nutricional do alimento disponibilizado aos trabalhadores do sistema.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 7ª Reunião Ordinária desta comissão, realizada em 25/4/2023, que teve por finalidade debater os problemas relacionados ao fornecimento de alimentação nas unidades do sistema prisional e socioeducativo do Estado, considerando-se, para além das denúncias de entrega de refeições sem condições de consumo, a disparidade entre o valor de contrato e a ajuda de custo a que se refere o art. 189 da Lei nº 22.257, de 2016.

Sala das Reuniões, 26 de abril de 2023.

Sargento Rodrigues, presidente da Comissão de Segurança Pública (PL).

### **REQUERIMENTO Nº 1.452/2023**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado e do deputado Caporezzo e Eduardo Azevedo aprovado na 6ª Reunião Extraordinária, realizada em 26/04/2023, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que, em caráter de urgência, o fornecimento de alimentação dos servidores das unidades prisionais e socioeducativas do Estado seja realizado de maneira apartada da alimentação dos acautelados em cumprimento de pena ou medida socioeducativa, visando facilitar a fiscalização sobre o fornecimento da alimentação, bem como para garantir a qualidade nutricional do alimento disponibilizado aos trabalhadores do sistema.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 7ª Reunião Ordinária desta comissão, realizada em 25/04/2023, que teve por finalidade debater os problemas relacionados ao fornecimento de alimentação nas unidades do sistema prisional e socioeducativo do Estado, considerando-se, para além das denúncias de entrega de refeições sem condições de consumo, a disparidade entre o valor de contrato e a ajuda de custo a que se refere o art. 189 da Lei nº 22.257, de 2016.

Sala das Reuniões, 26 de abril de 2023.

Sargento Rodrigues, presidente da Comissão de Segurança Pública (PL).

### **REQUERIMENTO Nº 1.514/2023**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo a requerimento do deputado Ricardo Campos aprovado na 7ª Reunião Ordinária, realizada em 04/05/2023, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para o cumprimento do inciso III do *caput* do art. 256 da Constituição do Estado de Minas Gerais e do § 2º do mesmo artigo, que considera o dia 8 de dezembro o Dia dos Gerais, que a semana em que esse dia ocorre será denominada Semana do Gerais e que o governo deverá constituir períodos de celebrações cívicas em todo o território do Estado, sendo que o não cumprimento desse preceito constitucional enseja improbidade administrativa.

Sala das Reuniões, 4 de maio de 2023.

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular (PT).

**REQUERIMENTO Nº 1.522/2023**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Desenvolvimento Econômico, atendendo a requerimento deste deputado e dos deputados Vítório Júnior, Ana Paula Siqueira e Fábio Avelar aprovado na 6ª Reunião Ordinária, realizada em 04/05/2023, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao ministro dos Transportes e ao presidente da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT – pedido de informações sobre o projeto de implantação da Ferrovia Bahia-Minas, conforme a Deliberação nº 31 da ANTT publicada no *Diário Oficial da União – DOU* –, em 7 de fevereiro de 2023.

Sala das Reuniões, 4 de maio de 2023.

Roberto Andrade, presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico (Patriota).

**Justificação:** Em 7 de fevereiro de 2023 foi publicada no DOU a Deliberação nº 31, da ANTT, que concede à empresa Porto Caravelas MTC Construção e Administração Portuária SPE Ltda. autorização para implantar e explorar, por 98 anos, a ferrovia que liga o Sul da Bahia, em Caravelas, ao Vale do Jequitinhonha. Conhecida como a antiga estrada Bahia-Minas, a ferrovia começou a ser implantada no final do século XIX, teve importante papel no desenvolvimento regional dos dois estados, funcionando até meados da década de 1960 do século passado, quando foi desativada, em 1966. Sua desativação trouxe consequências devastadoras para a região do Vale do Jequitinhonha. A notícia de sua retomada, propicia a esta comissão conhecer o projeto dessa obra, que poderá se estender por até 500km entre o Sul da Bahia e Araçuaí-Salinas. Destaque-se que a ferrovia Bahia-Minas permitirá a circulação de pessoas e mercadorias, a geração de serviços, a arrecadação de impostos e o desenvolvimento econômico e social do Vale do Jequitinhonha. Além disso, a reinstalação da ferrovia representa uma oportunidade de reparação para o desenvolvimento regional, mas também interestadual. Diante da notícia promissora de que a ferrovia religará o Vale do Jequitinhonha a Caravelas, torna-se oportuno para esta comissão conhecer e discutir o projeto e propor outras medidas que venham beneficiar essa importante região mineira.

**REQUERIMENTO Nº 1.524/2023**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A deputada que este subscreve requer a V. Exa., nos termos regimentais, requer da Secretaria de Estado de Fazenda a padronização e simplificação das exigências cadastrais perante as agências e delegacias regionais da Sefaz para efeitos de concessão de inscrição de produtor rural.

Sala das Reuniões, 5 de maio de 2023.

Marli Ribeiro (PSC)

**Justificação:** São inúmeros os casos de produtores de comunidades tradicionais e de assentamentos da reforma agrária que têm o pedido de inscrição de produtor rural negado devido à falta de padronização e às atuais exigências cadastrais estabelecidas pela Sefaz para a comprovação de titularidade da propriedade.

É notória a necessidade de se promover a ampliação e simplificação do rol de documentos usuais que possam sustentar a concessão de inscrição de produtor rural, que considere, além da escritura pública, registrada ou não, contratos agrários e comprovante de inscrição do mesmo imóvel em outros órgãos públicos de qualquer esfera.

Tal medida é importante para mudar a realidade dos pequenos produtores rurais do Estado, tendo vista que conceder uma inscrição de produtor rural não traz nenhum prejuízo ao erário, tampouco estabelece posse a qualquer contribuinte, além de retirar da informalidade pessoas que exercem suas atividades, trazendo benefícios para o nosso Estado e principalmente para nossos municípios.

**REQUERIMENTO Nº 1.541/2023**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “e”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao coordenador do Distrito de Meteorologia de Belo Horizonte do Instituto Nacional de Meteorologia pedido de informações sobre as cinco maiores precipitações em milímetros por hora e em milímetros por dia registradas no Município de Belo Horizonte desde que foram iniciadas as medições diárias.

Sala das Reuniões, 9 de maio de 2023.

João Vítor Xavier, 3º-secretário (Cidadania).

**REQUERIMENTO Nº 1.561/2023**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Comissão Extraordinária de Proteção aos Animais, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 2ª Reunião Extraordinária, realizada em 4/5/2023, solicita a V. Exa., nos termos da alínea "a" do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Juiz de Fora pedido de providências para que os animais do canil municipal tenham respeitados os direitos assegurados pelas leis que os protegem, garantindo sobretudo o seu bem-estar.

Sala das Reuniões, 4 de maio de 2023.

Noraldino Júnior, presidente da Comissão Extraordinária de Proteção aos Animais (PSC).

**REQUERIMENTO Nº 1.568/2023**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Administração Pública, atendendo a requerimento da deputada Beatriz Cerqueira aprovado na 8ª Reunião Ordinária, realizada em 09/05/2023, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra – pedido de providências para execução, com a máxima celeridade, das obras de pavimentação da MG-326, que liga os Municípios de Catas Altas e Alvinópolis, pelo estado atual da rodovia e por sua importância para a população da região da Serra do Caraça.

Sala das Reuniões, 9 de maio de 2023.

João Magalhães, presidente da Comissão de Administração Pública (MDB).

**REQUERIMENTO Nº 1.569/2023**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Administração Pública, atendendo a requerimento da deputada Beatriz Cerqueira aprovado na 8ª Reunião Ordinária, realizada em 09/05/2023, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para a imediata paralisação das obras de construção da estrada que liga a Rodovia MG-010 às comunidades do Floriano, no Município do Serro, tendo em vista o descumprimento do direito à consulta prévia, livre e informada dos povos e comunidades tradicionais afetados, direta ou indiretamente por medidas administrativas, disposto na Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho – OIT.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 12ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 25/04/2023, que teve por finalidade debater a motivação administrativa e a legalidade da obra pública de construção de uma estrada,

pela Prefeitura Municipal de Serro, em território tradicional quilombola em conflito com a atividade minerária, bem como sobre possível desvio de finalidade.

Sala das Reuniões, 9 de maio de 2023.

João Magalhães, presidente da Comissão de Administração Pública (MDB).

#### **REQUERIMENTO Nº 1.572/2023**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Administração Pública, atendendo a requerimento da deputada Beatriz Cerqueira aprovado na 8ª Reunião Ordinária, realizada em 9/5/2023, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Instituto Estadual de Florestas – IEF – pedido de providências para a realização de vistoria e imediata suspensão das obras de construção da estrada que liga a Rodovia MG-010 às comunidades do Floriano, no Município do Serro.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 12ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 25/4/2023, que teve por finalidade debater a motivação administrativa e a legalidade da obra pública de construção de uma estrada, pela Prefeitura Municipal de Serro, em território tradicional quilombola em conflito com a atividade minerária, bem como sobre possível desvio de finalidade.

Sala das Reuniões, 9 de maio de 2023.

João Magalhães, presidente da Comissão de Administração Pública (MDB).

#### **REQUERIMENTO Nº 1.573/2023**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Administração Pública, atendendo a requerimento da deputada Beatriz Cerqueira aprovado na 8ª Reunião Ordinária, realizada em 9/5/2023, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Delegacia de Polícia Civil no Serro pedido de providências para que sejam investigadas as ameaças ocorridas durante reunião realizada no dia 16 de abril de 2023, na Associação Quilombola de Queimadas, no Município do Serro, conforme encaminhamento realizado na 12ª Reunião Extraordinária, em 25/4/2023, quando se debateu a motivação administrativa e a legalidade da obra pública de construção de uma estrada, pela Prefeitura Municipal de Serro, em território tradicional quilombola em conflito com a atividade minerária.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 12ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 25/04/2023, que teve por finalidade debater a motivação administrativa e a legalidade da obra pública de construção de uma estrada, pela Prefeitura Municipal de Serro, em território tradicional quilombola em conflito com a atividade minerária, bem como sobre possível desvio de finalidade.

Sala das Reuniões, 9 de maio de 2023.

João Magalhães, Presidente da Comissão de Administração Pública (MDB).

#### **REQUERIMENTO Nº 1.574/2023**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Administração Pública, atendendo a requerimento da deputada Beatriz Cerqueira aprovado na 8ª Reunião Ordinária, realizada em 9/5/2023, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad –, à Fundação Estadual de Meio



Ambiente – Feam – e à Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Serro pedido de providências para que realizem o monitoramento da qualidade do ar nas proximidades da estrada em construção, que liga a Rodovia MG-010 às comunidades do Floriano, no Município do Serro, tenho em vista a ocorrência de nuvens de poeira na região, bem como sejam enviados à Casa os relatórios com os dados do referido monitoramento.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 12ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 25/4/2023, que teve por finalidade debater a motivação administrativa e a legalidade da obra pública de construção de uma estrada, pela Prefeitura Municipal de Serro, em território tradicional quilombola em conflito com a atividade minerária, bem como sobre possível desvio de finalidade.

Sala das Reuniões, 9 de maio de 2023.

João Magalhães, presidente da Comissão de Administração Pública (MDB).

#### **REQUERIMENTO Nº 1.618/2023**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG, pedido de providências para a recuperação e manutenção do trecho da AMG-1930, que liga o município de Gonçalves à MG-173.

Sala das Reuniões, 11 de maio de 2023.

Duarte Bechir, 2º-vice-presidente (PSD).

#### **REQUERIMENTO Nº 1.619/2023**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG, em Belo Horizonte, pedido de providências para que sejam recuperados, com urgência, os pontos de ônibus na Rodovia AMG 1930, ao longo do trecho que liga o município de Gonçalves à MG-173.

Requer ainda seja encaminhado ao referido órgão o arquivo anexo contendo imagens dos abrigos existentes, a demonstrar a precariedade das estruturas e que não cumprem mais a sua destinação, além de colocar em risco a integridade física dos usuários.

Sala das Reuniões, 11 de maio de 2023.

Duarte Bechir, 2º-vice-presidente (PSD).

#### **REQUERIMENTO Nº 1.661/2023**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Governo – Segov em Belo Horizonte pedido de providências para que promova esforços no sentido de incluir, na repactuação do acordo em torno da tragédia de Mariana, obras de ligação entre a BR-381 e a BR-458, trecho de aproximadamente 10 km, que poderá trazer os seguintes benefícios para a região: a) permitirá a conexão ao Aeroporto Regional do Vale do Aço de duas BRs, uma ferrovia – Vale – e, possivelmente, no futuro, mais uma ferrovia – Petrocity –; b) possibilitará um modal singular no Brasil, com grande capacidade de atrair empresas, emprego, renda e desenvolvimento para a região; c) mais de 17 municípios mineiros

atingidos pelo desastre de Mariana serão beneficiados com essas obras; d) criará um importante corredor de mobilidade urbana na região, principalmente para os usuários das BRs 381 e 458.

Sala das Reuniões, 12 de maio de 2023.

Enes Cândido, vice-presidente da Comissão Extraordinária de Prevenção e Enfrentamento ao Câncer (PP).

### REQUERIMENTO Nº 1.666/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Companhia de Gás de Minas Gerais – Gasmig em Belo Horizonte pedido de providências para extensão do gasoduto entre a unidade industrial da CENIBRA, no município de Belo Oriente, até o distrito industrial de Governador Valadares, totalizando aproximadamente 70km .

Sala das Reuniões, 15 de maio de 2023.

Enes Cândido (PP)

**Justificação:** Atualmente, o gás natural representa uma importante fonte de energia para regiões industriais localizadas em Minas Gerais, pois ele possibilita o aumento da competitividade de indústrias intensivas em consumo energético. A extensão do gasoduto até o distrito industrial de Governador Valadares possibilitará o aumento do desenvolvimento econômico da região, atraindo investimentos e consequente geração de emprego e renda.

Em março do corrente ano, a GASMIG lançou edital para contratação de obras para ampliação do Sistema de Distribuição do Gás Natural – SDGN – no Projeto Centro-Oeste de Minas, que prevê cerca de 300km de gasodutos para atender a demanda por gás natural dos municípios daquela região. Um dos objetivos desse requerimento é levar ao conhecimento da GASMIG que a região Leste do Estado também possui uma grande demanda por gás natural, principalmente no distrito industrial de Governador Valadares.

Por esse motivo, peço apoio dos nobres pares para aprovação desse requerimento.

### REQUERIMENTO Nº 1.673/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Trabalho, da Previdência e da Assistência Social, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 6ª Reunião Ordinária, realizada em 11/5/2023, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Chefia da Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG – pedido de providências para que seja alterada a estrutura da carreira de médico-legista, com o intuito de contemplar o incentivo e o investimento nos anos finais da carreira (médico-legista especial), passando dos atuais 3% do efetivo para 9,6%, como ocorre nas demais carreiras da PCMG.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 16ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 4/8/2022, que teve por finalidade debater as condições de trabalho e a situação dos servidores da Perícia Criminal da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, bem como a situação dos aprovados no último concurso público para perito criminal e médico-legista e a demanda de recomposição do quadro de servidores dessa área.

Sala das Reuniões, 12 de maio de 2023.

Betão, presidente da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social (PT).

### REQUERIMENTO Nº 1.714/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Agropecuária e Agroindústria, atendendo a requerimento deste deputado e dos deputados Antonio Carlos Arantes e Gustavo Santana aprovado na 7ª Reunião Ordinária, realizada em 10/5/2023, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – pedido de providências para que sejam viabilizadas obras de manutenção e pavimentação da Rodovia MG-427, em Conceição dos Alagoas, bem como recursos para intervenções urgentes nas estradas vicinais do município.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 2ª Reunião Especial desta comissão, realizada em 27/4/2023, que teve por finalidade debater os desafios e demandas do agronegócio em Minas Gerais e buscar alternativas para melhoria do ambiente de negócios nas cadeias produtivas da agropecuária.

Sala das Reuniões, 11 de maio de 2023.

Raul Belém, presidente da Comissão de Agropecuária e Agroindústria (Cidadania).

#### **REQUERIMENTO Nº 1.715/2023**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Agropecuária e Agroindústria, atendendo a requerimento deste deputado e dos deputados Antonio Carlos Arantes e Gustavo Santana aprovado na 7ª Reunião Ordinária, realizada em 10/5/2023, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – pedido de providências para que sejam viabilizadas obras de manutenção e pavimentação da rodovia que liga os Municípios de Capitão Enéas e São João da Ponte.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 2ª Reunião Especial desta comissão, realizada em 27/4/2023, que teve por finalidade debater os desafios e demandas do agronegócio em Minas Gerais e buscar alternativas para melhoria do ambiente de negócios nas cadeias produtivas da agropecuária.

Sala das Reuniões, 11 de maio de 2023.

Raul Belém, presidente da Comissão de Agropecuária e Agroindústria (Cidadania).

#### **REQUERIMENTO Nº 1.721/2023**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Agropecuária e Agroindústria, atendendo a requerimento deste deputado e dos deputados Antonio Carlos Arantes e Gustavo Santana aprovado na 7ª Reunião Ordinária, realizada em 10/5/2023, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – pedido de providências para adoção do modelo de obras rodoviárias em parceria com os municípios, que frequentemente conseguem realizar as intervenções com um custo mais baixo que custo-padrão do DER-MG.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 2ª Reunião Especial desta comissão, realizada em 27/4/2023, que teve por finalidade debater os desafios e demandas do agronegócio em Minas Gerais e buscar alternativas para melhoria do ambiente de negócios nas cadeias produtivas da agropecuária.

Sala das Reuniões, 11 de maio de 2023.

Raul Belém, presidente da Comissão de Agropecuária e Agroindústria (Cidadania).

#### **REQUERIMENTO Nº 1.722/2023**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Agropecuária e Agroindústria, atendendo a requerimento deste deputado e dos deputados Antonio Carlos Arantes e Gustavo Santana aprovado na 7ª Reunião Ordinária, realizada em 10/5/2023, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade pedido de providências para que seja agilizada a pavimentação da ligação entre os Municípios de Cabeceira Grande e a BR-251, em trecho de 34km.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 2ª Reunião Especial desta comissão, realizada em 27/4/2023, que teve por finalidade debater os desafios e demandas do agronegócio em Minas Gerais e buscar alternativas para melhoria do ambiente de negócios nas cadeias produtivas da agropecuária.

Sala das Reuniões, 11 de maio de 2023.

Raul Belém, Presidente da Comissão de Agropecuária e Agroindústria (Cidadania).

### **REQUERIMENTO Nº 1.723/2023**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Agropecuária e Agroindústria, atendendo a requerimento deste deputado e dos deputados Antonio Carlos Arantes e Gustavo Santana aprovado na 7ª Reunião Ordinária, realizada em 10/5/2023, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade pedido de providências para que seja implementada política pública de apoio às administrações municipais com vistas a melhoria e manutenção de estradas sob sua gestão, tanto nos aspectos de repasses financeiros para essa finalidade quanto nos aspectos de projetos e engenharia.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 2ª Reunião Especial desta comissão, realizada em 27/4/2023, que teve por finalidade debater os desafios e demandas do agronegócio em Minas Gerais e buscar alternativas para melhoria do ambiente de negócios nas cadeias produtivas da agropecuária.

Sala das Reuniões, 11 de maio de 2023.

Raul Belém, Presidente da Comissão de Agropecuária e Agroindústria (Cidadania).

### **REQUERIMENTO Nº 1.724/2023**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Agropecuária e Agroindústria, atendendo a requerimento deste deputado e dos deputados Antonio Carlos Arantes e Gustavo Santana aprovado na 7ª Reunião Ordinária, realizada em 10/5/2023, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade pedido de providências para que seja dada a celeridade e a atenção necessárias à obra de pavimentação do trecho mineiro de cerca de 35 km da estrada que liga a BR-251 à BR-040, de Unai a Cristalina, em Goiás, vital para o desenvolvimento do agronegócio da região.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 2ª Reunião Especial desta comissão, realizada em 27/4/2023, que teve por finalidade debater os desafios e demandas do agronegócio em Minas Gerais e buscar alternativas para melhoria do ambiente de negócios nas cadeias produtivas da agropecuária.

Sala das Reuniões, 11 de maio de 2023.

Raul Belém, presidente da Comissão de Agropecuária e Agroindústria (Cidadania).

**REQUERIMENTO Nº 1.817/2023**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A deputada que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado a Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG em Belo Horizonte pedido de providências para que sejam adotadas as medidas necessárias para garantir a manutenção da base comunitária da Polícia Militar, que fica localizada na Praça Santa Rita, bairro Esplanada, na região leste de Belo Horizonte, uma vez que ela contribui para a segurança da comunidade e do comércio local.

Sala das Reuniões, 19 de maio de 2023.

Ana Paula Siqueira, vice-líder da Bancada Feminina e presidenta da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher (Rede).

**Justificação:** O presente requerimento é desdobramento das diversas e inúmeras manifestações da comunidade do bairro Esplanada, localizado na região leste de Belo Horizonte. Conforme informação circulada no grupo de moradores do bairro, será retirada a base comunitária da Polícia Militar, que fica localizada na Praça Santa Rita, trazendo insegurança para a comunidade e o comércio local.

Visando na diretriz do policiamento comunitário que compreende o estreitamento dos laços entre a PM e a população, o trabalho é baseado no conceito de que tanto a polícia quanto a comunidade devem trabalhar juntas para identificar, priorizar e resolver os problemas, com o objetivo de melhorar a qualidade geral de vida, salientando e reforçando a permanência da Base Móvel na Praça Santa Rita, que desde sua reinstalação, trouxe uma segurança para a região leste.

Diante disso, peço que a Polícia Militar adote as medidas necessárias para garantir a manutenção da referida base comunitária da Polícia Militar.

**REQUERIMENTO Nº 1.837/2023**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Saúde, atendendo a requerimento deste deputado e dos deputados Grego da Fundação, Doutor Paulo e Lucas Lasmar aprovado na 7ª Reunião Ordinária, realizada em 10/5/2023, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde pedido de providências para agilização do pagamento das emendas parlamentares federais, cujos créditos foram efetuados pelo Ministério da Saúde ao Estado de Minas Gerais e até o momento não foram pagos.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 6ª Reunião Ordinária desta comissão, realizada em 3/5/2023, que teve por finalidade debater a regularização do pagamento, pelo Estado, da produção extrateto de média e de alta complexidade para atendimentos em oncologia.

Sala das Reuniões, 11 de maio de 2023.

Arlen Santiago, presidente da Comissão de Saúde (Avante).

**REQUERIMENTO Nº 1.838/2023**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Saúde, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 7ª Reunião Ordinária, realizada em 10/5/2023, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde e ao Conselho Nacional de Secretários de Saúde pedido de providências para que seja apresentada proposta para melhoria da tabela de procedimentos de biópsia, cirurgia e radioterapia.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 6ª Reunião Ordinária desta comissão, realizada em 3/5/2023, que teve por finalidade debater a regularização do pagamento, pelo Estado, da produção extrateto de média e de alta complexidade para atendimentos em oncologia.

Sala das Reuniões, 11 de maio de 2023.

Arlen Santiago, presidente da Comissão de Saúde (Avante).

#### **REQUERIMENTO Nº 1.839/2023**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Saúde, atendendo a requerimento deste deputado e dos deputados Lucas Lasmar, Grego da Fundação e Doutor Paulo aprovado na 7ª Reunião Ordinária, realizada em 10/5/2023, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde pedido de providências com vistas à participação de membros da Comissão de Saúde da Assembleia Legislativa do Estado no Grupo Técnico de Oncologia dessa secretaria.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 6ª Reunião Ordinária desta comissão, realizada em 3/5/2023, que teve por finalidade debater a regularização do pagamento, pelo Estado, da produção extrateto de média e de alta complexidade para atendimentos em oncologia.

Sala das Reuniões, 11 de maio de 2023.

Arlen Santiago, presidente da Comissão de Saúde (Avante).

#### **REQUERIMENTO Nº 1.840/2023**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Saúde, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 7ª Reunião Ordinária, realizada em 10/5/2023, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde pedido de providências para que seja feita complementação financeira com vistas a cobrir o custo de biópsias realizadas pelos hospitais no Estado, após levantamento dos custos reais, em um prazo de 60 dias.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 6ª Reunião Ordinária desta comissão, realizada em 3/05/2023, que teve por finalidade debater a regularização do pagamento, pelo Estado, da produção extrateto de média e de alta complexidade para atendimentos em oncologia.

Sala das Reuniões, 11 de maio de 2023.

Arlen Santiago, presidente da Comissão de Saúde (Avante).

#### **REQUERIMENTO Nº 1.841/2023**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Saúde, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 7ª Reunião Ordinária, realizada em 10/5/2023, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde pedido de providências para que essa pasta e a Unidade de Alta Complexidade em Oncologia sejam responsáveis pelo levantamento dos custos de biópsias, cirurgias e radioterapias.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 6ª Reunião Ordinária desta comissão, realizada em 3/5/2023, que teve por finalidade debater a regularização do pagamento, pelo Estado, da produção extrateto de média e de alta complexidade para atendimentos em oncologia.

Sala das Reuniões, 11 de maio de 2023.

Arlen Santiago, presidente da Comissão de Saúde (Avante).

#### REQUERIMENTO Nº 1.845/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Saúde, atendendo a requerimento da deputada Leninha aprovado na 8ª Reunião Ordinária, realizada em 17/5/2023, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Ministério da Saúde, à Secretaria de Estado de Saúde e à Secretaria Municipal de Saúde em Montes Claros pedido de providências para que uma força tarefa composta por agentes de saúde seja instalada no Norte de Minas Gerais para tratar os municípios que lideram os casos de dengue e chikungunya, a começar por Montes Claros, com vistas a construir uma ação preventiva e repressiva dos casos e aprimorar e executar o plano municipal vigente.

Sala das Reuniões, 18 de maio de 2023.

Arlen Santiago, presidente da Comissão de Saúde (Avante).

**Justificação:** O Estado de Minas Gerais afirma que existe uma força tarefa no sentido de atuar nessa questão, mas desconhecemos essa ação concreta. No Município de Montes Claros não há concretamente nenhuma medida do Plano de Emergência sobre a questão aplicada só em relação a casos graves. Minas Gerais ocupa o terceiro lugar no ranking com mais casos de dengue e chikungunya do país. De acordo com a Secretaria de Estado de Saúde, são 105.439 casos prováveis de dengue (casos notificados exceto os descartados de dengue). Desse total, 35.678 casos foram confirmados para a doença. Há 13 mortes confirmadas por dengue em Minas Gerais e 52 óbitos em investigação. O Norte de Minas lidera o ranking.

#### REQUERIMENTO Nº 1.846/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Saúde, atendendo a requerimento da deputada Leninha aprovado na 8ª Reunião Ordinária, realizada em 17/5/2023, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde pedido de providências para que o Estado dê suporte para a elaboração de planos atualizados de contingência municipais contra a dengue e a chikungunya, a fim de controlar essas doenças, priorizando visitas domiciliares de rotina, distribuição de inseticidas, fiscalização sanitária e destinação de equipamentos específicos para tratar separadamente cada uma delas.

Sala das Reuniões, 18 de maio de 2023.

Arlen Santiago, presidente da Comissão de Saúde (Avante).

**Justificação:** O Estado de Minas Gerais afirma que existe uma força tarefa no sentido de atuar nessa questão, mas desconhecemos essa ação concreta. No Município de Montes Claros não há concretamente nenhuma medida do Plano de Emergência sobre a questão aplicada só em relação a casos graves. Minas Gerais ocupa o terceiro lugar no ranking com mais casos de dengue e chikungunya do país. De acordo com a Secretaria de Estado de Saúde, são 105.439 casos prováveis de dengue (casos notificados exceto os descartados de dengue). Desse total, 35.678 casos foram confirmados para a doença. Há 13 mortes confirmadas por dengue em Minas Gerais e 52 óbitos em investigação. O Norte de Minas lidera o ranking.

#### REQUERIMENTO Nº 1.847/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Saúde, atendendo a requerimento do deputado Lucas Lasmar aprovado na 8ª Reunião Ordinária, realizada em 17/5/2023, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à secretária municipal de Saúde em Belo Horizonte

pedido de informações sobre procedimentos de média e alta complexidade no município, no que tange a área de Oncologia, consubstanciadas nos dados sobre: o lapso temporal entre a primeira consulta, o diagnóstico e o início do tratamento, dos últimos três anos, bem como a existência de possível fila de espera para tratamento de quimioterapia, radioterapia, hematologia, oncopediatria, iodoterapia e demais habilitações dos hospitais sediados na capital; o tempo médio para um paciente referenciado ter acesso a consulta especializada na área de oncologia; os tratamentos disponíveis na rede pela prefeitura para tratamento de câncer e se estão todos disponíveis, indicando tempo de espera para acesso ao início do tratamento; os 10 tipos de câncer mais tratados na rede pública nos últimos três anos; os casos que a rede não atende e como é feito atendimento desses casos; a forma de controle de atendimento inicial até diagnóstico e tratamento dos casos na rede municipal; e seja possibilitado o acesso ao sistema de monitoramento, caso exista, e enviadas informações quanto às providências decorrentes dos apontamentos realizados no Relatório de Auditoria – CGU –, Ordem de Serviço nº 201800151.

Sala das Reuniões, 18 de maio de 2023.

Arlen Santiago, presidente da Comissão de Saúde (Avante).

**Justificação:** A Constituição de 1988 determinou ser dever do Estado garantir saúde a toda a população e, para tanto, criou o Sistema Único de Saúde – SUS –, que se configura como uma complexa rede de atendimento em que estados e municípios, devem garantir atendimento de qualidade aos mais de 214 milhões de brasileiros, dos quais mais de 140 milhões dependem exclusivamente da saúde pública. A Portaria de Consolidação Nº 2, de 28 de setembro de 2017 consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, dentre elas, a Política Nacional para a Prevenção e Controle do Câncer na Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS. Essa Política tem como princípios gerais o reconhecimento do câncer como doença crônica prevenível, a necessidade de oferta de cuidado integral, considerando-se as diretrizes da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do SUS e a organização de redes de atenção regionalizadas e descentralizadas, com respeito a critérios de acesso, escala e escopo. Neste sentido, faz-se necessário o acompanhamento e a fiscalização quanto ao cumprimento das normas estabelecidas na Política Nacional, inclusive, no sentido de otimizar o fluxo nos tratamentos oncológicos, pautando-se sempre pela prevenção e/ou pelo diagnóstico na fase inicial da doença. Para tanto, os dados solicitados irão subsidiar esta Casa, na propositura de leis, e demais atos necessários, observando-se sua competência constitucional. Nesta perspectiva, importante avaliar os encaminhamentos dados pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte/MG, após o Relatório de Auditoria – CGU, Ordem de Serviço 201800151. Consta-se do citado Relatório que Comissão Municipal de Oncologia – CMO – “desconhece a demanda por procedimentos, evidenciando que a regulação do acesso aos serviços de saúde não está sendo realizada de maneira adequada. Em relação à oferta, há desconhecimento do quantitativo de procedimentos de quimioterapia, tendo em vista que, após a aprovação da APAC com respectiva autorização para início do tratamento recomendado pelo especialista oncológico, o paciente passa a ser de responsabilidade do prestador do serviço.”.

### REQUERIMENTO Nº 1.848/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Saúde, atendendo a requerimento do deputado Lucas Lasmar aprovado na 8ª Reunião Ordinária, realizada em 17/5/2023, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à secretária municipal de Saúde em Itaúna pedido de informações sobre procedimentos de média e alta complexidade no município, no que tange à área de Oncologia, consubstanciadas nos dados sobre: o lapso temporal entre a primeira consulta, o diagnóstico e o início do tratamento, dos últimos três anos, bem como a existência de possível fila de espera para tratamento de quimioterapia, radioterapia, hematologia, oncopediatria, iodoterapia e demais habilitações dos hospitais sediados na capital; o tempo médio para um paciente referenciado ter acesso a consulta especializada na área de oncologia; os tratamentos disponíveis na rede pela prefeitura para tratamento de câncer e se estão todos disponíveis, indicando tempo de espera para acesso ao início do tratamento; os 10 tipos de câncer mais tratados na rede pública nos últimos três



anos; os casos que a rede não atende e como é feito atendimento desses casos; a forma de controle de atendimento inicial até diagnóstico e tratamento dos casos na rede municipal; e seja possibilitado o acesso ao sistema de monitoramento, caso exista.

Sala das Reuniões, 18 de maio de 2023.

Arlen Santiago, presidente da Comissão de Saúde (Avante).

**Justificação:** A Constituição de 1988 determinou ser dever do Estado garantir saúde a toda a população e, para tanto, criou o Sistema Único de Saúde – SUS –, que se configura como uma complexa rede de atendimento em que estados e municípios, devem garantir atendimento de qualidade aos mais de 214 milhões de brasileiros, dos quais mais de 140 milhões dependem exclusivamente da saúde pública. A Portaria de Consolidação Nº 2, de 28 de setembro de 2017 consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, dentre elas, a Política Nacional para a Prevenção e Controle do Câncer na Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS. Essa Política tem como princípios gerais o reconhecimento do câncer como doença crônica prevenível, a necessidade de oferta de cuidado integral, considerando-se as diretrizes da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do SUS e a organização de redes de atenção regionalizadas e descentralizadas, com respeito a critérios de acesso, escala e escopo. Neste sentido, faz-se necessário o acompanhamento e a fiscalização quanto ao cumprimento das normas estabelecidas na Política Nacional, inclusive, no sentido de otimizar o fluxo nos tratamentos oncológicos, pautando-se sempre pela prevenção e/ou pelo diagnóstico na fase inicial da doença. Para tanto, os dados solicitados irão subsidiar esta Casa, na propositura de leis, e demais atos necessários, observando-se sua competência constitucional.

#### REQUERIMENTO Nº 1.849/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Saúde, atendendo a requerimento do deputado Lucas Lasmar aprovado na 8ª Reunião Ordinária, realizada em 17/5/2023, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à secretária municipal de Saúde em Divinópolis pedido de informações sobre procedimentos de média e alta complexidade no município, no que tange à área de Oncologia, consubstanciadas nos dados sobre: o lapso temporal entre a primeira consulta, o diagnóstico e o início do tratamento, dos últimos três anos, bem como a existência de possível fila de espera para tratamento de quimioterapia, radioterapia, hematologia, oncopediatria, iodoterapia e demais habilitações dos hospitais sediados na capital; o tempo médio para um paciente referenciado ter acesso a consulta especializada na área de oncologia; os tratamentos disponíveis na rede pela prefeitura para tratamento de câncer e se estão todos disponíveis, indicando tempo de espera para acesso ao início do tratamento; os 10 tipos de câncer mais tratados na rede pública nos últimos três anos; os casos que a rede não atende e como é feito atendimento desses casos; a forma de controle de atendimento inicial até diagnóstico e tratamento dos casos na rede municipal; e seja possibilitado o acesso ao sistema de monitoramento, caso exista.

Sala das Reuniões, 18 de maio de 2023.

Deputado Arlen Santiago, presidente da Comissão de Saúde (Avante).

**Justificação:** A Constituição de 1988 determinou ser dever do Estado garantir saúde a toda a população e, para tanto, criou o Sistema Único de Saúde – SUS –, que se configura como uma complexa rede de atendimento em que estados e municípios, devem garantir atendimento de qualidade aos mais de 214 milhões de brasileiros, dos quais mais de 140 milhões dependem exclusivamente da saúde pública. A Portaria de Consolidação Nº 2, de 28 de setembro de 2017 consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, dentre elas, a Política Nacional para a Prevenção e Controle do Câncer na Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS. Essa Política tem como princípios gerais o reconhecimento do câncer como doença crônica prevenível, a necessidade de oferta de cuidado integral, considerando-se as diretrizes da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do SUS e a organização de redes de atenção

regionalizadas e descentralizadas, com respeito a critérios de acesso, escala e escopo. Neste sentido, faz-se necessário o acompanhamento e a fiscalização quanto ao cumprimento das normas estabelecidas na Política Nacional, inclusive, no sentido de otimizar o fluxo nos tratamentos oncológicos, pautando-se sempre pela prevenção e/ou pelo diagnóstico na fase inicial da doença. Para tanto, os dados solicitados irão subsidiar esta Casa, na propositura de leis, e demais atos necessários, observando-se sua competência constitucional.

#### REQUERIMENTO Nº 1.850/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Saúde, atendendo a requerimento do deputado Thiago Cota aprovado na 8ª Reunião Ordinária, realizada em 17/5/2023, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências com vistas a pesquisar empresas que desenvolvam tecnologia especializada na produção de insetos estéreis para controle biológico de pragas, com o objetivo de frear a dengue e outras doenças transmitidas pelo “Aedes aegypti” por meio de soluções ecológicas e de baixo custo.

Sala das Reuniões, 18 de maio de 2023.

Arlen Santiago, presidente da Comissão de Saúde (Avante).

#### REQUERIMENTO Nº 1.851/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Saúde, atendendo a requerimento da deputada Lohanna aprovado na 8ª Reunião Ordinária, realizada em 17/5/2023, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Ministério da Saúde pedido de providências para que seja entregue ao Estado de Minas Gerais o medicamento Tobramicina, que tem sua aquisição centralizada por esse ministério, que realiza a compra e o distribui aos estados, para que as Secretarias de Saúde o forneçam para os pacientes cadastrados.

Sala das Reuniões, 18 de maio de 2023.

Arlen Santiago, presidente da Comissão de Saúde (Avante).

**Justificação:** Conforme ofício anexo expedido pela secretaria de saúde do restado de Minas Gerais, o medicamento tobramicina solução inalatória 300mg tem sua aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde, que realiza a compra e o distribui aos Estados para que as Secretarias de Saúde forneçam para os pacientes cadastrados. Após o deferimento dos processos administrativos o medicamento foi solicitado ao Ministério da Saúde, conforme cronograma previamente definido pelo órgão. No momento estamos aguardando a entrega pelo Ministério da Saúde e, tão logo o item seja entregue em nosso almoxarifado, autorizaremos a distribuição a todas Regionais de Saúde do Estado.

#### REQUERIMENTO Nº 1.855/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Saúde, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 8ª Reunião Ordinária, realizada em 17/5/2023, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde pedido de providências para que sejam doados mamógrafos a todas as Unidades de Alta Complexidade Oncológica – Unacons – que desejem receber esse equipamento e a outras localidades onde há vazios assistenciais; e sejam destinados recursos para que as unidades que receberem os mamógrafos possam executar no mínimo 1000 mamografias por mês, bem como

possam realizar as biópsias no prazo máximo de 45 dias para os casos indicados e iniciar o tratamento em até 60 dias, como contrapartida pelo recebimento desses mamógrafos e recursos.

Sala das Reuniões, 18 de maio de 2023.

Arlen Santiago, presidente da Comissão de Saúde (Avante).

### REQUERIMENTO Nº 1.859/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, atendendo a requerimento do deputado Eduardo Azevedo aprovado na 10ª Reunião Ordinária, realizada em 23/5/2023, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à presidente da Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S.A. pedido de informações sobre o número de reclamações, por empresa e por mês, de usuários de transporte público de ônibus de Belo Horizonte em 2021, 2022 e 2023.

Sala das Reuniões, 23 de maio de 2023.

Thiago Cota, presidente da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas (PDT).

**Justificação:** Sem dúvida, são notórios os relatos de insatisfação da sociedade com o serviço prestado pelas empresas de transporte público, em especial no que tange ao reprovável binômio tarifas alta e serviço ruim. Dessa forma, o presente requerimento visa à fiscalização, como forma de levantamento de informações concretas sobre a qualidade do serviço.

### REQUERIMENTO Nº 1.861/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, atendendo a requerimento da deputada Lohanna aprovado na 10ª Reunião Ordinária, realizada em 23/5/2023, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – pedido de providências para que sejam realizadas melhorias, reparos e manutenção na Rodovia MGC-497, no trecho que liga Iturama até o Estado de São Paulo.

Sala das Reuniões, 23 de maio de 2023.

Thiago Cota, presidente da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas (PDT).

**Justificação:** A manutenção de rodovias é de extrema importância para garantir a segurança dos usuários, além de contribuir para a economia e o desenvolvimento social. Quando as rodovias estão em boas condições, há uma redução no número de acidentes de trânsito, o que por sua vez diminui os custos com saúde pública e com a reparação dos veículos envolvidos em acidentes. Além disso, uma estrada bem conservada permite que os veículos trafeguem com maior eficiência e segurança, o que também reduz o consumo de combustível e o desgaste dos pneus, resultando em economia para os motoristas. A manutenção adequada das rodovias também contribui para o desenvolvimento social e econômico das regiões por onde passam, uma vez que uma boa infraestrutura rodoviária possibilita a integração de diferentes áreas geográficas e a movimentação de pessoas e bens com maior rapidez e eficiência. Isso pode estimular o turismo, o comércio e a indústria, gerando empregos e renda para a população local. Portanto, a manutenção de rodovias é essencial para garantir a segurança dos usuários, reduzir custos, promover a eficiência e estimular o desenvolvimento econômico e social das regiões afetadas. Diante disso justificado o presente requerimento é que solicitamos o apoio desta Comissão para respectiva aprovação.

### REQUERIMENTO Nº 1.882/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 9ª Reunião Ordinária, realizada em 17/5/2023, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Fundação João Pinheiro – FJP – pedido de providências para que preste assessoramento junto ao Executivo e à Câmara Municipal de Inhapim para a elaboração de um plano diretor para o município, prestando informações relativas ao impacto da não edição da norma para o desenvolvimento urbano da cidade.

Sala das Reuniões, 18 de maio de 2023.

Cristiano Silveira, presidente da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização (PT).

#### **REQUERIMENTO Nº 1.888/2023**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 9ª Reunião Ordinária, realizada em 23/5/2023, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Comitê de Orçamentos e Finanças – Cofin – e à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – pedido de providências para formação de uma terceira turma do Curso de Formação Técnico Profissional antes da homologação do concurso público regido pelo Edital Sejusp 002/2021, contemplando, assim, todos os candidatos excedentes.

Sala das Reuniões, 23 de maio de 2023.

Sargento Rodrigues, presidente da Comissão de Segurança Pública (PL).

#### **REQUERIMENTO Nº 1.889/2023**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 9ª Reunião Ordinária, realizada em 23/5/2023, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para que sejam fornecidos coletes balísticos aos policiais militares lotados no 5º GP/1 PEL/117 CIA/9 BPM/13 RPM, sediado no Município de Santa Rita do Ibitipoca, onde oito agentes atuam sem o mencionado equipamento de proteção individual.

Sala das Reuniões, 23 de maio de 2023.

Sargento Rodrigues, presidente da Comissão de Segurança Pública (PL).

#### **REQUERIMENTO Nº 1.890/2023**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 9ª Reunião Ordinária, realizada em 23/5/2023, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – e ao Departamento Penitenciário de Minas Gerais – Depen-MG – pedido de providências para rever a aplicação da Resolução Sejusp nº 79, de 10 de março de 2021, especialmente no que diz respeito à suspensão do porte de arma de fogo de policiais penais afastados judicialmente ou por concessão de licença para tratamento de saúde ou em ajustamento funcional da perícia médica.

Sala das Reuniões, 23 de maio de 2023.

Sargento Rodrigues, presidente da Comissão de Segurança Pública (PL).

**Justificação:** Segundo informações que aportaram em meu gabinete parlamentar, este Departamento Penitenciário retiraria a prerrogativa do porte de arma de fogo de todos os policiais penais que se enquadram nas situações acima narradas, em especial policiais penais da região do Vale do Aço, afastados por motivo de saúde, substituindo o DIF por outro sem a referida prerrogativa do porte de arma de fogo. Na referida Resolução, em seu artigo 14, § 2º, temos a informação de que “caberá ao Depen retirar imediatamente a prerrogativa do porte de arma de fogo do DIF nos casos previstos nesta Resolução”. Entretanto, ao dispor sobre os casos previstos na resolução (*caput* do art. 14), não há a informação de quais doenças são ensejadoras de suspensão do porte de arma de fogo. Vejamos: Art. 14 – O Agente de Segurança Penitenciário que tiver seu porte de arma de fogo suspenso por afastamento judicial ou concessão de Licença para Tratamento de Saúde – LTS ou ajustamento funcional da Perícia Médica terá o seu DIF substituído por outro sem a prerrogativa do porte de arma de fogo pelo prazo legal ou funcional estabelecido em cada caso. Conforme disposição expressa na Lei nº 21.068/2013, em seu art. 1º, inciso II, o ocupante do quadro efetivo de Agente de Segurança Penitenciário, de que trata a Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, terá direito a portar arma de fogo institucional ou particular, ainda que fora de serviço, dentro dos limites do Estado de Minas Gerais, desde que (II) não esteja em gozo de licença médica por doença que contraindique o uso de armamento.

#### REQUERIMENTO Nº 1.898/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 9ª Reunião Ordinária, realizada em 23/05/2023, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Comando-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais pedido de providências para avaliar a escala de serviço dos policiais militares lotados no 26º Batalhão de Polícia Militar e, sendo o caso, recomendar sua alteração, uma vez que a escala operacional de dois por um, das 23 às 7 horas, de dois por um, das 7 às 15 horas, e de dois por um, das 15 às 23 horas, com marcação da instrução semanal no dia da grande folga, prejudica o descanso físico e mental dos policiais, impossibilitando-os de desempenhar suas funções com pleno gozo de suas capacidades.

Sala das Reuniões, 23 de maio de 2023.

Sargento Rodrigues, presidente da Comissão de Segurança Pública (PL).

#### REQUERIMENTO Nº 1.900/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 9ª Reunião Ordinária, realizada em 23/05/2023, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Comando-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – e ao Comando-geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG – pedido de providências para que seja observado o disposto no § 1º do art. 2º do Decreto-Lei nº 4.657, de 1942 – Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro –, a fim de dirimir a incompatibilidade suscitada a partir do teor do *caput* do art. 214, confrontado com o teor do § 4º do art. 207 da Lei nº 5.301, de 1969, esse último dispositivo com redação dada pelo art. 20 da Lei Complementar nº 168, de 2022, e produção de efeitos a partir de 1º/1/2022.

Sala das Reuniões, 23 de maio de 2023.

Sargento Rodrigues, presidente da Comissão de Segurança Pública (PL).

#### REQUERIMENTO Nº 1.901/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 9ª Reunião Ordinária, realizada em 23/05/2023, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Comando-geral da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – e ao Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais – IPSM – pedido de providências para seja observado e cumprido o disposto nos incisos I e II do § 1º do art. 4º da Lei nº 10.366, de 1990, haja vista o acórdão do Supremo Tribunal Federal relativo ao Recurso Extraordinário nº 1.338.750-SC, do qual destacamos as seguintes passagens: “remanesce, mesmo após a promulgação da EC 103/2019, a competência dos Estados para a fixação das alíquotas da contribuição previdenciária incidente sobre os proventos de seus próprios militares inativos e pensionistas”; “a Lei 13.954/2019, ao fixar alíquota de contribuição previdenciária de policiais e bombeiros militares estaduais inativos e pensionistas, extravasou o âmbito legislativo privativo da União de estabelecer apenas normas gerais sobre o assunto, afigurando-se incompatível com o texto constitucional e reclamando a declaração incidental de sua inconstitucionalidade”; “não se pode olvidar a relevância jurídica da matéria, haja vista a frequente judicialização de demandas que versam a respeito da constitucionalidade da alíquota de contribuição previdenciária de policiais e bombeiros militares estaduais inativos e pensionistas fixada pela Lei 13.954/2019”; “considerando a necessidade de se atribuir racionalidade ao sistema de precedentes qualificados, de assegurar o relevante papel deste Supremo Tribunal Federal como Corte Constitucional e de prevenir o recebimento de novos recursos extraordinários, bem como a prolaxão desnecessária de múltiplas decisões sobre idêntica controvérsia, entendo necessária a reafirmação da jurisprudência dominante desta Suprema Corte mediante submissão à sistemática da repercussão geral”.

Sala das Reuniões, 23 de maio de 2023.

Sargento Rodrigues, presidente da Comissão de Segurança Pública (PL).

#### REQUERIMENTO Nº 1.902/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 9ª Reunião Ordinária, realizada em 23/05/2023, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao governador do Estado e à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG – pedido de providências para determinar o imediato reforço do efetivo policial da delegacia de Polícia Civil de Coromandel, com prioridade para a designação de um escrivão e três investigadores de polícia.

Sala das Reuniões, 23 de maio de 2023.

Sargento Rodrigues, presidente da Comissão de Segurança Pública (PL).

**Justificação:** Até o ano de 2015, a Delegacia de Coromandel possuía 2 Delegados de Polícia, 2 Escrivães, além dos investigadores que precipuamente realizavam as diligências investigativas, pois não faziam as vistorias veiculares e nem concorriam às escalas mensais dos plantões regionalizados. Todavia, com o passar dos anos, o número de policiais civis se reduziu significativamente e instalou-se a 2ª Vara na Comarca que conta com 2 juízes e 2 membros do Ministério Público. Assim, a Delegacia de Polícia de Coromandel possui atualmente apenas 1 Delegada de Polícia, 1 Escrivão de Polícia (que está de licença médica e sem previsão de alta), além da falta de pelo menos 3 investigadores, eis que um se aposentou e outros dois foram removidos, sem a devida reposição.

#### REQUERIMENTO Nº 1.905/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 11ª Reunião Ordinária, realizada em 24/05/2023, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado a Secretaria de Estado de Educação pedido de providências para que seja realizada, com urgência, a limpeza e a capina da Escola Estadual Ayres Machado, em Diamantina, visto que o terreno da escola está com muita sujeira e mato alto, comprometendo a segurança da comunidade escolar.

Sala das Reuniões, 24 de maio de 2023.

Beatriz Cerqueira, presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia (PT).

#### **REQUERIMENTO Nº 1.906/2023**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 11ª Reunião Ordinária, realizada em 24/05/2023, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao prefeito de Itaobim pedido de informações detalhadas sobre o recebimento e a utilização dos recursos do Fundeb dos anos de 2022 e 2023 na rede municipal de ensino.

Sala das Reuniões, 24 de maio de 2023.

Beatriz Cerqueira, presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia (PT).

#### **REQUERIMENTO Nº 1.907/2023**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 11ª Reunião Ordinária, realizada em 24/5/2023, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que seja autorizada, imediatamente, a contratação de professores de apoio à comunicação, linguagem e tecnologia assistiva – ACLTA – para atuar nas escolas das cidades de Ibiracatu e Varzelândia, visto que os alunos com deficiência estão sendo prejudicados com a falta de profissionais para o atendimento educacional especializado.

Sala das Reuniões, 24 de maio de 2023.

Beatriz Cerqueira, presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia (PT).

#### **REQUERIMENTO Nº 1.908/2023**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 11ª Reunião Ordinária, realizada em 24/05/2023, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que sejam liberados, em caráter de urgência, recursos financeiros necessários para a reforma geral da Escola Estadual Getúlio Vargas, situada no Bairro Serra Verde, em Belo Horizonte, visto que o prédio está com a estrutura física em condições precárias e com grande risco de desabamento, o que coloca em risco a segurança e a integridade física dos alunos, profissionais e de toda a comunidade escolar.

Sala das Reuniões, 24 de maio de 2023.

Beatriz Cerqueira, presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia (PT).

**REQUERIMENTO Nº 1.910/2023**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento da deputada Lohanna aprovado na 11ª Reunião Ordinária, realizada em 24/5/2023, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao prefeito de Divinópolis pedido de informações sobre a educação oferecida no município, consubstanciadas em relatório que contemple o seguinte: qual o número de cargos vagos de professor em atuação nos anos finais do ensino fundamental no município, discriminando o motivo da vacância (se o professor se aposentou, está de férias ou outro motivo); qual o número de contratados para os cargos de professor em atuação nos anos finais do ensino fundamental no município, discriminando o nome das escolas municipais com professor contratado, as disciplinas que os contratados estão lecionando, carga horária e origem da vaga (substituição, aposentadoria do professor ou outro motivo); qual a previsão de nomeação dos professores e professoras concursados e que estão em lista de classificação do concurso vigente – Concurso 1/2017; e qual o motivo da não nomeação de nenhum professor ou professora para os anos finais da educação municipal em 2022 e 2023, considerando-se que, nesse período, as nomeações se deram especificamente para os anos iniciais.

Sala das Reuniões, 24 de maio de 2023.

Beatriz Cerqueira, presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia (PT).

**Justificação:** A importância da educação municipal para o estado é significativa, uma vez que a qualidade da educação oferecida nos Municípios tem um impacto direto no desenvolvimento social, econômico e cultural de toda a região. Dentre vários outros pontos que destacam a importância da educação municipal para o Estado, tem-se: a) Base sólida de aprendizado: A educação municipal é responsável por fornecer uma base sólida de aprendizado para as crianças desde os primeiros anos de escolaridade. Essa base é essencial para o desenvolvimento de habilidades cognitivas, sociais e emocionais, que são fundamentais para o sucesso acadêmico e profissional no futuro; b) Formação de cidadãos conscientes: A educação municipal desempenha um papel fundamental na formação de cidadãos conscientes e participativos. Por meio de currículos que abrangem temas como ética, cidadania, sustentabilidade e diversidade, os estudantes têm a oportunidade de desenvolver valores, atitudes e comportamentos que promovem uma sociedade mais justa e igualitária; c) Desenvolvimento econômico: Uma educação de qualidade nos municípios contribui para o desenvolvimento econômico do estado como um todo. Ao fornecer uma educação que prepara os estudantes para o mercado de trabalho e incentiva o empreendedorismo, os municípios contribuem para a formação de uma força de trabalho qualificada e competitiva, capaz de impulsionar o crescimento econômico da região; d) Redução das desigualdades regionais: A oferta de uma educação de qualidade nos municípios contribui para a redução das desigualdades regionais. Ao garantir o acesso equitativo à educação, independentemente da localização geográfica, origem social ou condição econômica, os municípios contribuem para a promoção da igualdade de oportunidades e para a redução das disparidades socioeconômicas entre diferentes regiões do estado. e) Fortalecimento da autonomia local: A educação municipal fortalece a autonomia dos municípios, permitindo que eles adaptem os currículos e programas educacionais de acordo com as necessidades específicas da comunidade local. Isso possibilita a criação de projetos pedagógicos inovadores, alinhados às demandas e realidades locais, promovendo um maior envolvimento da comunidade e uma educação mais contextualizada. Em resumo, a educação municipal desempenha um papel fundamental no desenvolvimento do estado, tanto do ponto de vista individual dos estudantes quanto do ponto de vista coletivo da sociedade. Investir na educação municipal é investir no futuro, capacitando as gerações futuras a enfrentarem os desafios e contribuírem para o progresso do estado como um todo. Diante disso, justifica-se o pedido de informações ora apresentado e pede-se apoio para respectiva aprovação.

**REQUERIMENTO Nº 1.911/2023**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:



A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento da deputada Lohanna aprovado na 11ª Reunião Ordinária, realizada em 24/5/2023, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que, em primazia ao princípio constitucional da eficiência, estampado no art. 37 da Constituição Federal de 1988, seja realizada a análise dos pedidos elaborados pelo Colégio Ágape BH Ltda., em trâmite desde 2021, com a finalidade de obter autorização de funcionamento e credenciamento da entidade mantenedora do estabelecimento (Processo nº 1500.010100945/2021-37, de 8/7/2021, SEE/SER-C Divae nº 87/2022), tendo em vista que a morosidade na prestação do serviço público impede a instituição de ensino de oferecer o ensino fundamental II (do 6º ao 9º ano) e a obrigará a transferir os alunos que estudam no colégio desde o 1º período, sendo duas das alunas pessoas com deficiência.

Sala das Reuniões, 24 de maio de 2023.

Beatriz Cerqueira, presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia (PT).

#### **REQUERIMENTO Nº 1.915/2023**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, atendendo a requerimento da deputada Bella Gonçalves aprovado na 6ª Reunião Ordinária, realizada em 24/5/2023, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Itabira pedido de providências para que seja realizada, o quanto antes, a Conferência Municipal de Meio Ambiente.

Sala das Reuniões, 24 de maio de 2023.

Tito Torres, presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (PSD).

#### **REQUERIMENTO Nº 1.917/2023**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, atendendo a requerimento da deputada Bella Gonçalves aprovado na 6ª Reunião Ordinária, realizada em 24/5/2023, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao prefeito de Itabira pedido de informações sobre a licença de operação do complexo minerário da empresa Vale S.A., no Município de Itabira, em que se explicita se está expirada ou quando será atualizada e se há previsão de audiência pública para discussão das condicionantes com a comunidade local.

Sala das Reuniões, 24 de maio de 2023.

Tito Torres, presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (PSD).

#### **REQUERIMENTO Nº 1.944/2023**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento desta deputada e das deputadas Bella Gonçalves, Beatriz Cerqueira, Leninha, Betão, Doutor Jean Freire e Leleco Pimentel aprovado na 9ª Reunião Ordinária, realizada em 24/5/2023, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Congonhas pedido de providências para o cumprimento da decisão judicial proferida no âmbito da ação civil pública ajuizada pela Federação das Comunidades Quilombolas no Estado de Minas Gerais, no que toca à paralisação imediata das obras de construção de conjunto habitacional situado dentro do território ancestral do Quilombo do Campinho, nos termos solicitados durante audiência pública realizada pela comissão em 19/5/2023, com a finalidade de debater o direito dos povos e comunidades tradicionais aos territórios e à consulta prévia, livre e informada, nos termos da Convenção nº 169, da Organização Internacional do Trabalho.

Sala das Reuniões, 24 de maio de 2023.

Andréia de Jesus, presidenta da Comissão de Direitos Humanos (PT).

#### REQUERIMENTO Nº 1.945/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento desta deputada e das deputadas Bella Gonçalves, Beatriz Cerqueira, Leninha, Betão, Doutor Jean Freire e Leleco Pimentel aprovado na 9ª Reunião Ordinária, realizada em 24/5/2023, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao diretor da Organização Internacional do Trabalho – OIT Brasil – pedido de informações sobre o posicionamento da organização no que se refere à Resolução Conjunta Sedese/Semad nº 1, de 4 de abril de 2022, que regulamenta a Consulta Livre, Prévia e Informada, promovida pelas Secretarias de Desenvolvimento Social e de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, com o objetivo de que sejam consultados os povos interessados, mediante procedimentos apropriados, cada vez que sejam previstas medidas legislativas ou administrativas suscetíveis de afetá-los diretamente.

Sala das Reuniões, 24 de maio de 2023.

Andréia de Jesus, presidenta da Comissão de Direitos Humanos (PT).

#### REQUERIMENTO Nº 1.949/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento da deputada Bella Gonçalves aprovado na 9ª Reunião Ordinária, realizada em 24/05/2023, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria Municipal de Política Urbana – SMPU – de Belo Horizonte e à Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte – Urbel – pedido de providências para que sejam mantidos limpos os lotes de casas demolidas nas ocupações da Izidora, localizadas na região Norte de Belo Horizonte.

Sala das Reuniões, 24 de maio de 2023.

Andréia de Jesus, presidenta da Comissão de Direitos Humanos (PT).

**Justificação:** No dia 15 de maio de 2023 foi realizada visita técnica da Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG) nas ocupações-comunidades da Izidora, vetor Norte de Belo Horizonte. Fruto do Requerimento (RQC) 642/2023, a visita teve por objetivo “averiguar as condições do processo de urbanização e regularização das áreas junto às comunidades da região da Izidora, no Município de Belo Horizonte”. A partir da escuta dos moradores das ocupações-comunidades Helena Greco, Rosa Leão, Esperança e Vitória, surgiram encaminhamentos que se materializam em pedidos de providência e informação que ora se encaminham. Houve apresentação de demandas relacionadas com o acesso a direitos urbanos e atinentes ao processo de regularização fundiária plena dos territórios como expressão do exercício do direito à cidade. No caso em tela, os moradores apontaram os riscos que envolvem os terrenos vazios. Os terrenos baldios tornam-se depósitos de lixo e entulho. A falta de limpeza nesses terrenos pode gerar problemas diversos em virtude do acúmulo de lixo e entulho e do crescimento do mato. Esses fatores facilitam a proliferação de roedores, insetos e animais peçonhentos. Além disso, o mato alto, aliado ao acúmulo de lixo, pode facilitar a formação de reservatórios de água, que se tornam criadouros do mosquito da dengue. Dessa forma, faz-se necessário que seja feita a limpeza desses terrenos.

#### REQUERIMENTO Nº 1.950/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento da deputada Bella Gonçalves aprovado na 9ª Reunião Ordinária, realizada em 24/5/2023, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania, em Belo Horizonte, pedido de providências para que seja realizado mutirão de regularização e inscrição dos moradores das ocupações da Ocupação Izidora no Cadastro Único para Programas Sociais – CadÚnico.

Sala das Reuniões, 24 de maio de 2023.

Andréia de Jesus, presidenta da Comissão de Direitos Humanos (PT).

**Justificação:** No dia 15 de maio de 2023 foi realizada visita técnica da Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa de Minas Gerais – ALMG – nas ocupações-comunidades da Izidora, vetor norte de Belo Horizonte. Fruto do Requerimento (RQC) 642/2023, a visita teve por objetivo “averiguar as condições do processo de urbanização e regularização das áreas junto às comunidades da região da Izidora, no Município de Belo Horizonte”. A partir da escuta dos moradores das ocupações-comunidades Helena Greco, Rosa Leão, Esperança e Vitória surgiram encaminhamentos que se materializam em pedidos de providência que ora se encaminham. Houve a apresentação de demandas relacionadas com o acesso a direitos urbanos e atinentes ao processo de regularização fundiária plena dos territórios como expressão do exercício do direito à cidade. No caso em tela os moradores das ocupações-comunidades acima narraram que a inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais – CadÚnico – pode facilitar o acesso à cobrança de tarifa social nas contas de água e luz, além de facilitar o acesso às políticas sociais em geral. O CadÚnico é instrumento de identificação e caracterização socioeconômica das famílias de baixa renda, utilizado para seleção de beneficiários e integração de programas sociais do Governo Federal voltados ao atendimento desse público (Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007). Considerando que o CadÚnico viabiliza os direitos da população em situação de vulnerabilidade social e econômica é que se justifica este pedido de providências.

### REQUERIMENTO Nº 1.951/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento da deputada Bella Gonçalves aprovado na 9ª Reunião Ordinária, realizada em 24/5/2023, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte – Prodabel – pedido de providências para que seja garantido acesso à internet gratuita nas comunidades da Ocupação Izidora, na região norte de Belo Horizonte.

Sala das Reuniões, 24 de maio de 2023.

Andréia de Jesus, presidenta da Comissão de Direitos Humanos (PT).

**Justificação:** No dia 15 de maio de 2023, foi realizada visita técnica da Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa de Minas Gerais – ALMG – nas ocupações-comunidades da Izidora, vetor norte de Belo Horizonte. Fruto do Requerimento (RQC) 642/2023 a visita teve por objetivo “averiguar as condições do processo de urbanização e regularização das áreas junto às comunidades da região da Izidora, no Município de Belo Horizonte”. A partir da escuta dos moradores das ocupações-comunidades Helena Greco, Rosa Leão, Esperança e Vitória surgiram encaminhamentos que se materializam em pedidos de providência que ora se encaminham. Houve a apresentação de demandas relacionadas com o acesso a direitos urbanos e atinentes ao processo de regularização fundiária plena dos territórios como expressão do exercício do direito à cidade. No caso em tela sabe-se que a Prefeitura de Belo Horizonte possui o Programa “Vila mais conectada” que já garantiu acesso à internet de forma gratuita e à milhares de moradores de mais 101 vilas, favelas e conjuntos habitacionais de Belo Horizonte. As ocupações da Izidora já são reconhecidas no Plano Diretor de Belo Horizonte como áreas de interesse social para fins de regularização o que coloca a possibilidade para que esse programa seja aplicado nas comunidades de maneira a assegurar a inclusão digital nesses territórios.

**REQUERIMENTO Nº 1.952/2023**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento da deputada Bella Gonçalves aprovado na 9ª Reunião Ordinária, realizada em 24/05/2023, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais – TRE-MG – pedido de providências para que seja realizado mutirão de regularização de título de eleitor nas comunidades da Comunidade Izidora, na região Norte de Belo Horizonte.

Sala das Reuniões, 24 de maio de 2023.

Andréia de Jesus, presidenta da Comissão de Direitos Humanos (PT).

**Justificação:** No dia 15 de maio de 2023 foi realizada visita técnica da Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG) nas ocupações-comunidades da Izidora, vetor norte de Belo Horizonte. Fruto do Requerimento (RQC) 642/2023 a visita teve por objetivo “averiguar as condições do processo de urbanização e regularização das áreas junto às comunidades da região da Izidora, no Município de Belo Horizonte”. A partir da escuta dos moradores das ocupações-comunidades Helena Greco, Rosa Leão, Esperança e Vitória surgiram encaminhamentos que se materializam em pedidos de providência que ora se encaminham. Houve a apresentação de demandas relacionadas com o acesso a direitos urbanos, sociais e políticos, atinentes ao processo de regularização fundiária plena dos territórios como expressão do exercício do direito à cidade. No caso em tela foi relatado que muitos moradores das comunidades acima citada possuem situação não regular do título de eleitor. As comunidades da Izidora se formaram a partir de 2011 e enfrentaram momentos de grande insegurança da posse que foram afastados a partir de acordo judicial firmado no Cejusc do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG). Ocorre que ainda hoje centenas de famílias convivem com a privação de direitos básicos tais como saneamento básico, coleta de lixo, acesso à água e luz regulares. Sendo assim, a regularização dos títulos de eleitor seria uma forma de integração à cidadania para diversas pessoas que habitam esses territórios – razão pela qual se justifica esse presente pedido.

**REQUERIMENTO Nº 1.954/2023**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento do deputado Leleco Pimentel aprovado na 9ª Reunião Ordinária, realizada em 24/05/2023, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para a garantia da integridade física do Sr. Geraldo Pires de Oliveira, ameaçado por pessoas armadas quando da desocupação forçada de propriedade rural no Município de Jequitaiá, a qual, supostamente, não cumpre sua função social e na qual são praticados atos lesivos ao meio ambiente.

Sala das Reuniões, 24 de maio de 2023.

Andréia de Jesus, presidenta da Comissão de Direitos Humanos (PT).

**Justificação:** O Sr. Geraldo Pires de Oliveira foi detido, aproximadamente às 19 horas do dia 7/5/2023, após a ocupação da propriedade denominada “Fazenda Chapada”, localizada na comunidade denominada “Buriti do Santana”, Zona Rural do Município de Jequitaiá/MG. Conforme relatos do Sr. Geraldo, a detenção foi feita pelo Coronel Reformado Ademir Afonso Ribeiro Leal, por um senhor de nome Evandro da Rocha acompanhado da esposa, Elizabeth Amâncio de Jesus (que se apresenta como proprietária da Fazenda) e por outras dez pessoas armadas, que se identificaram como policiais, tendo sido levado para a “delegacia” do Município de Jequitaiá/MG e, posteriormente, transferido para a “delegacia” de Pirapora/MG. Ademais, na Fazenda, o Coronel Reformado teria dito: “nós puxamos sua ficha e você é bandido”. O Sr. Geraldo também relata que foi empurrado; ameaçado com arma branca e arma de fogo, tendo ouvido ameaças de morte, de castração e expressões como “vamos sumir com esse cara”; e que permaneceu algemado durante todo o tempo, sob várias formas de violência (psicológica, inclusive) durante a condução entre a Fazenda e a “delegacia” de

Jequitai e ao chegar na delegacia. O Sr. Geraldo relata, ainda, que foi fotografado e que também foram feitos registros fotográficos de seus documentos, bem como registraram o seu endereço e avisaram que ele estaria sob “mira” (sendo vigiado), não tendo sido assegurado o direito constitucional de entrar em contato com familiares e Advogado. O aparelho celular do Sr. Geraldo ficou retido durante todo o tempo da detenção. Ao chegar no quartel da PM em Jequitai, o policial que os recebeu parabenizou a atitude do Coronel reformado Leal, afirmando: “eu teria feito o mesmo, mas não posso”. Demais famílias (entre homens, mulheres, crianças e idosos) que estavam na Fazenda ocupada também foram ameaçadas pelo grupo que desocupou a propriedade à força (inclusive com “tiros” para o alto). Diante de tamanha truculência, tantos abusos e tantas ameaças, caracterizando violações de direitos, está demonstrado o porquê do temor do Sr. Geraldo Pires de Oliveira.

### REQUERIMENTO Nº 1.956/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento desta deputada e da deputada Bella Gonçalves aprovado na 9ª Reunião Ordinária, realizada em 24/05/2023, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao prefeito de Congonhas pedido de informações consubstanciadas no detalhamento das fontes de financiamento do empreendimento Conjunto Habitacional Morada Segura, com previsão de ser construído no território do Quilombo do Campinho, bem como no valor estimado de cada unidade habitacional.

Sala das Reuniões, 24 de maio de 2023.

Andréia de Jesus, presidenta da Comissão de Direitos Humanos (PT).

**Justificação:** A comunidade Quilombo Campinho vem sofrendo graves violações em seus direitos, posto que é comunidade tradicional que detém posse e uso ancestral da área em que está sendo irregularmente construído um Conjunto Habitacional pelo Município de Congonhas, sem o consentimento e sem que fosse realizada qualquer consulta prévia à comunidade atingida. Foram ajuizadas duas ações perante o Juízo Federal, a Ação Civil Pública nº. 1010519-54.2023.4.06.3800, de autoria da Federação das Comunidades Quilombolas do Estado de Minas Gerais – N'Golo, e a Ação Popular nº. 1016933-05.2022.4.06.3800 que tem como autor o Sr. Geraldino da Costa, buscando a determinação judicial de embargo da obra do referido conjunto habitacional. Em decisão liminar o juízo determinou a suspensão dos efeitos do Edital de Concorrência nº PMC/016/2022, publicado pela Prefeitura Municipal de Congonhas/MG, determinando assim a imediata paralisação das obras que estejam sendo realizadas em decorrência do referido edital. Ocorre, porém, que se tem muitas dúvidas quanto aos valores que se visa despendar na referida obra, posto que a construção em questão sequer tinha placa de obra como obriga a lei, a qual só foi instalada após a prefeitura ser oficiada pelo mandato parlamentar da Deputada Federal Célia Xakriabá.

### REQUERIMENTO Nº 1.957/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento desta deputada e da deputada Bella Gonçalves aprovado na 9ª Reunião Ordinária, realizada em 24/5/2023, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao ministro das Cidades e à presidente da Caixa Econômica Federal pedido de informações consubstanciadas no detalhamento das fontes de financiamento do empreendimento Conjunto Habitacional Morada Segura, com previsão de ser construído no território do Quilombo do Campinho, bem como no valor estimado de cada unidade habitacional.

Sala das Reuniões, 24 de maio de 2023.

Andréia de Jesus, presidenta da Comissão de Direitos Humanos (PT).

**Justificação:** A comunidade Quilombo Campinho vem sofrendo graves violações em seus direitos, posto que é comunidade tradicional que detém posse e uso ancestral da área em que está sendo irregularmente construído um Conjunto Habitacional pelo Município de Congonhas, sem o consentimento e sem que fosse realizada qualquer consulta prévia à comunidade atingida. Foram ajuizadas duas ações perante o Juízo Federal, a Ação Civil Pública nº 1010519-54.2023.4.06.3800, de autoria da Federação das Comunidades Quilombolas do Estado de Minas Gerais – N'Golo, e a Ação Popular nº 1016933-05.2022.4.06.3800 que tem como autor o Sr. Geraldino da Costa, buscando a determinação judicial de embargo da obra do referido conjunto habitacional. Em decisão liminar o juízo determinou a suspensão dos efeitos do Edital de Concorrência nº PMC/016/2022, publicado pela Prefeitura Municipal de Congonhas/MG, determinando assim a imediata paralisação das obras que estejam sendo realizadas em decorrência do referido edital. Ocorre porém que se tem muitas dúvidas quanto aos valores que se visa despendar na referida obra, posto que a construção em questão sequer tinha placa de obra como obriga a lei, a qual só foi instalada após a prefeitura ser oficiada pelo mandato parlamentar da Deputada Federal Célia Xakriabá.

#### REQUERIMENTO Nº 1.959/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento da deputada Bella Gonçalves aprovado na 9ª Reunião Ordinária, realizada em 24/5/2023, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – pedido de providências para que seja garantido aos moradores da região da Izidora o recebimento das contas de luz em casa, mês a mês, de forma que não haja atraso nos recebimentos e, para que, quando houver, seja a cobrança do mês em atraso cancelada.

Sala das Reuniões, 25 de maio de 2023.

Andréia de Jesus, presidenta da Comissão de Direitos Humanos (PT).

#### REQUERIMENTO Nº 1.960/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento da deputada Bella Gonçalves aprovado na 9ª Reunião Ordinária, realizada em 24/5/2023, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte pedido de providências para formalização do direito ao reassentamento digno dos moradores da região da Izidora que forem removidos durante o processo de urbanização.

Sala das Reuniões, 25 de maio de 2023.

Andréia de Jesus, presidenta da Comissão de Direitos Humanos (PT).

#### REQUERIMENTO Nº 1.961/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento da deputada Bella Gonçalves aprovado na 9ª Reunião Ordinária, realizada em 24/5/2023, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte e à Câmara Municipal de Belo Horizonte pedido de providências para que seja agilizado o processo de urbanização da região da Izidora.

Sala das Reuniões, 25 de maio de 2023.

Andréia de Jesus, presidenta da Comissão de Direitos Humanos (PT).

**REQUERIMENTO Nº 1.962/2023**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento da deputada Bella Gonçalves aprovado na 9ª Reunião Ordinária, realizada em 24/5/2023, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – pedido de providências com vistas à criação de casa de acolhimento para receber exclusivamente pessoas LGBTQIA+.

Sala das Reuniões, 25 de maio de 2023.

Andréia de Jesus, presidenta da Comissão de Direitos Humanos (PT).

**REQUERIMENTO Nº 1.964/2023**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento da deputada Bella Gonçalves aprovado na 9ª Reunião Ordinária, realizada em 24/5/2023, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – pedido de providências para fortalecimento das políticas públicas de trabalho, emprego e renda direcionadas especificamente para a população LGBTQIA+, haja vista que a criação de oportunidades de trabalho é a principal forma de autonomia das comunidades dissidentes.

Sala das Reuniões, 25 de maio de 2023.

Andréia de Jesus, presidenta da Comissão de Direitos Humanos (PT).

**REQUERIMENTO Nº 1.965/2023**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento da deputada Bella Gonçalves aprovado na 9ª Reunião Ordinária, realizada em 24/5/2023, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais pedido de providências para que nos cursos de formação e capacitação dos integrantes da instituição seja dada ênfase ao preenchimento adequado do campo denominado “orientação sexual” dos Registros de Eventos de Defesa Social – Reds –, haja vista as informações trazidas a essa comissão de que o referido campo, em muitas oportunidades, não é preenchido e a falta desses dados prejudica na consolidação das estatísticas de crimes cujas vítimas são pessoas LGBTQIA+.

Sala das Reuniões, 25 de maio de 2023.

Andréia de Jesus, presidenta da Comissão de Direitos Humanos (PT).

**REQUERIMENTO Nº 1.969/2023**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento das deputadas Bella Gonçalves e Beatriz Cerqueira aprovado na 9ª Reunião Ordinária, realizada em 24/5/2023, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejus – e à Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG – pedido de providências para que seja disponibilizada nos respectivos canais oficiais na Internet, em aba específica, a sistematização dos dados sobre crimes e violências envolvendo a população LGBTQIA+.

Sala das Reuniões, 25 de maio de 2023.

Andréia de Jesus, presidenta da Comissão de Direitos Humanos (PT).

**REQUERIMENTO Nº 1.972/2023**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Agropecuária e Agroindústria, atendendo a requerimento da deputada Lud Falcão aprovado na 8ª Reunião Ordinária, realizada em 24/05/2023, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – pedido de providências para instalar delegacia rural na região do Alto Paranaíba e na região do Noroeste do Estado, para atender à população e garantir proteção contra os crimes no meio rural.

Sala das Reuniões, 25 de maio de 2023.

Raul Belém, presidente da Comissão de Agropecuária e Agroindústria (Cidadania).

**REQUERIMENTO Nº 1.975/2023**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Administração Pública, atendendo a requerimento das deputadas Bella Gonçalves, Beatriz Cerqueira e Leninha e do deputado Leleco Pimentel aprovado na 10ª Reunião Ordinária, realizada em 23/5/2023, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Ministério Público Federal – MPF –, ao Ministério Público de Minas Gerais – MPMG – e à Defensoria Pública de Minas Gerais – DPMG – pedido de providências para cobrarem a realização de exames médicos nas populações atingidas pelo rompimento da barragem de Brumadinho na Bacia Hidrográfica do Rio Paraopeba, em virtude da semelhança com o caso ocorrido na Bacia Hidrográfica do Rio Doce, conforme a Lei nº 23.795, de 2021, que institui a Política Estadual dos Atingidos por Barragens – Peab – e dá outras providências, enquanto não for alcançada a reparação integral dos atingidos.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 14ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 9/5/2023, que teve por finalidade debater a garantia do direito à assessoria técnica independente – ATI –, das pessoas atingidas pelo rompimento da barragem de Córrego do Feijão, na Bacia do Rio Paraopeba, especialmente para a garantia de execução dos planos de trabalho das Instituições Aedas, Guaicuy e Nacab, previamente aprovados pelas instituições de justiça.

Sala das Reuniões, 23 de maio de 2023.

João Magalhães, presidente da Comissão de Administração Pública (MDB).

**REQUERIMENTO Nº 1.977/2023**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Administração Pública, atendendo a requerimento das deputadas Beatriz Cerqueira, Bella Gonçalves e Leninha e do deputado Leleco Pimentel aprovado na 10ª Reunião Ordinária, realizada em 23/05/2023, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao presidente do Instituto de Pesquisa Lataci em Belo Horizonte pedido de providências para que sejam esclarecidos o período de análise e a finalidade do estudo de pertinência das assessorias técnicas independentes das pessoas atingidas na Bacia do Rio Paraopeba e no Lago Três Marias, tendo em vista o contexto de desmobilização das equipes das referidas assessorias técnicas e o anúncio do corte de seus orçamentos pelas instituições de justiça.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 14ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 09/05/2023, que teve por finalidade debater a garantia do direito à assessoria técnica independente – ATI –, das pessoas atingidas pelo rompimento da barragem de Córrego do Feijão, na Bacia do Rio Paraopeba, especialmente para a garantia de execução dos planos de trabalho das Instituições Aedas, Guaicuy e Nacab, previamente aprovados pelas instituições de justiça.



Sala das Reuniões, 23 de maio de 2023.

João Magalhães, presidente da Comissão de Administração Pública (MDB).

#### REQUERIMENTO Nº 1.978/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Administração Pública, atendendo a requerimento das deputadas Beatriz Cerqueira, Bella Gonçalves e Leninha e do deputado Leleco Pimentel aprovado na 10ª Reunião Ordinária, realizada em 23/05/2023, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Ministério Público de Minas Gerais – MPMG –, ao Ministério Público Federal – MPF – e à Defensoria Pública de Minas Gerais – DPMG – pedido de providências para que essas instituições garantam que as auditorias socioambientais sejam custeadas pela Vale S.A. com recursos referentes ao acompanhamento da execução dos programas e ações relativas ao Anexo II.1 (recuperação socioambiental) e ao Anexo II.2 do acordo firmado com a Vale S.A., não se sujeitando, portanto, ao teto financeiro predeterminado nesse acordo e devendo ser mantido o custeio desses serviços de auditoria pela Vale S.A., até a conclusão do plano de reparação (Anexos II.1 e II.2).

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 14ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 09/05/2023, que teve por finalidade debater a garantia do direito à assessoria técnica independente – ATI –, das pessoas atingidas pelo rompimento da barragem de Córrego do Feijão, na Bacia do Rio Paraopeba, especialmente para a garantia de execução dos planos de trabalho das Instituições Aedas, Guaicuy e Nacab, previamente aprovados pelas instituições de justiça.

Sala das Reuniões, 23 de maio de 2023.

João Magalhães, presidente da Comissão de Administração Pública (MDB).

#### REQUERIMENTO Nº 1.979/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Administração Pública, atendendo a requerimento das deputadas Beatriz Cerqueira, Bella Gonçalves e Leninha e do deputado Leleco Pimentel aprovado na 10ª Reunião Ordinária, realizada em 23/05/2023, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Ministério Público de Minas Gerais – MPMG – pedido de providências para investigar a relação entre a Vale S.A. e o corpo funcional das empresas Aecom do Brasil e Arcadis, haja vista possível conflito de interesses.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 14ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 09/05/2023, que teve por finalidade debater a garantia do direito à assessoria técnica independente – ATI –, das pessoas atingidas pelo rompimento da barragem de Córrego do Feijão, na Bacia do Rio Paraopeba, especialmente para a garantia de execução dos planos de trabalho das Instituições Aedas, Guaicuy e Nacab, previamente aprovados pelas instituições de justiça.

Sala das Reuniões, 23 de maio de 2023.

João Magalhães, presidente da Comissão de Administração Pública (MDB).

#### REQUERIMENTO Nº 1.980/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Administração Pública, atendendo a requerimento das deputadas Bella Gonçalves, Beatriz Cerqueira e Leninha e do deputado Leleco Pimentel aprovado na 10ª Reunião Ordinária, realizada em 23/05/2023, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Ministério Público Federal, ao Ministério Público de Minas Gerais e à Defensoria Pública de Minas Gerais pedido de providências para que seja interrompido o estudo de pertinência

sobre as assessorias técnicas independentes, por demanda dos atingidos, na audiência pública que começa com a pergunta “o que é ser atingido?”, executado pela Lataci – Coordenação Metodológica e Finalística.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 14ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 09/05/2023, que teve por finalidade debater a garantia do direito à assessoria técnica independente – ATI –, das pessoas atingidas pelo rompimento da barragem de Córrego do Feijão, na Bacia do Rio Paraopeba, especialmente para a garantia de execução dos planos de trabalho das Instituições Aedas, Guaicuy e Nacab, previamente aprovados pelas instituições de justiça.

Sala das Reuniões, 23 de maio de 2023.

João Magalhães, presidente da Comissão de Administração Pública (MDB).

### REQUERIMENTO Nº 1.981/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Administração Pública, atendendo a requerimento das deputadas Bella Gonçalves, Beatriz Cerqueira e Leninha e do deputado Leleco Pimentel aprovado na 10ª Reunião Ordinária, realizada em 23/05/2023, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Ministério Público Federal – MPF –, ao Ministério Público de Minas Gerais – MPMG – e à Defensoria Pública de Minas Gerais – DPMG – pedido de providências para que seja dado prosseguimento às atividades das assessorias técnicas independentes (Guaicuy, Aedas e Nacab), considerando os riscos à saúde pública causados pela contaminação por metais pesados como cádmio, chumbo e zinco, que provocam câncer e aborto em animais e humanos, conforme apontam estudos realizados pela Universidade Federal de Ouro Preto, e de acordo com a Lei nº 23.795, de 2021, que institui a Política Estadual dos Atingidos por Barragens – Peab – e dá outras providências, enquanto não for alcançada a reparação integral dos atingidos.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 14ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 09/05/2023, que teve por finalidade debater a garantia do direito à assessoria técnica independente – ATI –, das pessoas atingidas pelo rompimento da barragem de Córrego do Feijão, na Bacia do Rio Paraopeba, especialmente para a garantia de execução dos planos de trabalho das Instituições Aedas, Guaicuy e Nacab, previamente aprovados pelas instituições de justiça.

Sala das Reuniões, 23 de maio de 2023.

João Magalhães, presidente da Comissão de Administração Pública (MDB).

### REQUERIMENTO Nº 1.983/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Administração Pública, atendendo a requerimento da deputada Beatriz Cerqueira aprovado na 10ª Reunião Ordinária, realizada em 23/5/2023, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao superintendente de Desenvolvimento da Capital, vinculado à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, pedido de informações sobre o projeto de construção de uma grande bacia de contenção de águas pluviais nas imediações dos Bairros Estoril, Estrela Dalva e Havaí, em Belo Horizonte, especificando, tendo-se em vista que a referida obra poderá atingir o Córrego Cercadinho, área de preservação ambiental, bem como a horta do projeto Cemar-Estoril, os critérios locacionais do projeto; a viabilidade técnica da obra quanto aos objetivos almejados; as possíveis alternativas para redução dos danos socioambientais da obra; qual o plano de obras e intervenções previsto pela Superintendência de Desenvolvimento da Capital – Sudecap – para essa região; e qual a previsão de medidas a serem tomadas em relação às famílias atingidas pelas últimas chuvas, ao longo do Córrego Cercadinho.

Sala das Reuniões, 23 de maio de 2023.

João Magalhães, presidente da Comissão de Administração Pública (MDB).

**REQUERIMENTO Nº 1.984/2023**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Administração Pública, atendendo a requerimento da deputada Beatriz Cerqueira aprovado na 10ª Reunião Ordinária, realizada em 23/05/2023, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Instituto Estadual de Florestas – IEF – pedido de providências para apuração de possível situação de assédio no ambiente de trabalho sofrida pelo servidor Reinaldo Miranda Fonseca, analista ambiental do IEF, lotado na URFBio Norte – Nureg Montes Claros, bem como apuração sobre possível negligência administrativa na referida unidade, envolvendo o processo SEI – 4002178816 SEI GOV MG.

Sala das Reuniões, 23 de maio de 2023.

João Magalhães, presidente da Comissão de Administração Pública (MDB).

**REQUERIMENTO Nº 1.985/2023**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Administração Pública, atendendo a requerimento das deputadas Bella Gonçalves, Beatriz Cerqueira e Leninha e do deputado Leleco Pimentel aprovado na 10ª Reunião Ordinária, realizada em 23/05/2023, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE-MG – pedido de providências para realizar a fiscalização da forma como vêm sendo gastos os recursos previstos para as estruturas de apoio a que se refere a cláusula 4.4.11 do Acordo de Brumadinho e para garantir a transparência desses gastos, esclarecendo, especialmente, quanto já foi gasto, com discriminação da alocação dos recursos, e qual o saldo remanescente.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 14ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 09/05/2023, que teve por finalidade debater a garantia do direito à assessoria técnica independente – ATI –, das pessoas atingidas pelo rompimento da barragem de Córrego do Feijão, na Bacia do Rio Paraopeba, especialmente para a garantia de execução dos planos de trabalho das Instituições Aedas, Guaicuy e Nacab, previamente aprovados pelas instituições de justiça.

Sala das Reuniões, 23 de maio de 2023.

João Magalhães, presidente da Comissão de Administração Pública (MDB).

**REQUERIMENTO Nº 1.986/2023**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Administração Pública, atendendo a requerimento das deputadas Bella Gonçalves, Beatriz Cerqueira e Leninha e do deputado Leleco Pimentel aprovado na 10ª Reunião Ordinária, realizada em 23/5/2023, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que seja garantida a participação dos atingidos na regulamentação da Política Estadual dos Atingidos por Barragens.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 14ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 9/5/2023, que teve por finalidade debater a garantia do direito à assessoria técnica independente – ATI –, das pessoas atingidas pelo rompimento da barragem de Córrego do Feijão, na Bacia do Rio Paraopeba, especialmente para a garantia de execução dos planos de trabalho das Instituições Aedas, Guaicuy e Nacab, previamente aprovados pelas instituições de justiça.

Sala das Reuniões, 23 de maio de 2023.

João Magalhães, presidente da Comissão de Administração Pública (MDB).

**REQUERIMENTO Nº 1.990/2023**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Administração Pública, atendendo a requerimento das deputadas Beatriz Cerqueira, Bella Gonçalves e Leninha e do deputado Leleco Pimentel aprovado na 10ª Reunião Ordinária, realizada em 23/5/2023, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais – TJMG –, ao Ministério Público Federal – MPF em Belo Horizonte, ao Ministério Público de Minas Gerais – MPMG –, à Defensoria Pública de Minas Gerais – DPMG – e ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE-MG – pedido de providências para que o valor global do acordo judicial quantificado em R\$37.689.767.329,00, que visa reparar os danos decorrentes do rompimento das barragens da Vale S.A. em Brumadinho, seja submetido à análise do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, a fim de que seja apresentada a execução orçamentária desse aporte, de acordo com o que foi pactuado, além dos valores que já foram destinados aos municípios.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 14ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 9/5/2023, que teve por finalidade debater a garantia do direito à assessoria técnica independente – ATI –, das pessoas atingidas pelo rompimento da barragem de Córrego do Feijão, na Bacia do Rio Paraopeba, especialmente para a garantia de execução dos planos de trabalho das Instituições Aedas, Guaicuy e Nacab, previamente aprovados pelas instituições de justiça.

Sala das Reuniões, 23 de maio de 2023.

João Magalhães, presidente da Comissão de Administração Pública (MDB).

**REQUERIMENTO Nº 1.991/2023**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Administração Pública, atendendo a requerimento das deputadas Beatriz Cerqueira, Bella Gonçalves e Leninha e do deputado Leleco Pimentel aprovado na 10ª Reunião Ordinária, realizada em 23/5/2023, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao procurador-chefe do Ministério Público Federal em Belo Horizonte pedido de informações sobre o fundamento legal da decisão que culminou no corte de 50% nos recursos das assessorias técnicas independentes – ATIs – que atuam com as pessoas atingidas pelo rompimento da barragem da Vale em Brumadinho.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 14ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 9/5/2023, que teve por finalidade debater a garantia do direito à assessoria técnica independente – ATI –, das pessoas atingidas pelo rompimento da barragem de Córrego do Feijão, na Bacia do Rio Paraopeba, especialmente para a garantia de execução dos planos de trabalho das Instituições Aedas, Guaicuy e Nacab, previamente aprovados pelas instituições de justiça.

Sala das Reuniões, 23 de maio de 2023.

João Magalhães, presidente da Comissão de Administração Pública (MDB).

**REQUERIMENTO Nº 1.996/2023**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento do deputado Delegado Christiano Xavier aprovado na 11ª Reunião Extraordinária, realizada em 25/05/2023, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG – e à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – pedido de providências para que seja implementada de forma imediata, no imóvel localizado no antigo Fórum de Contagem, situado na Av. João de Deus Costa, Centro, nesse município, a Cidade da Polícia Civil.

Sala das Reuniões, 26 de maio de 2023.

Sargento Rodrigues, presidente da Comissão de Segurança Pública (PL).

**Justificação:** O espaço foi cedido há cerca de dois anos, contudo até hoje não foi implementado. A Cidade da Polícia Civil concentrará o serviço policial de delegacias especializadas, perícia técnica em um único local, trazendo mais comodidade e segurança para a população Contagense. Atualmente o imóvel cedido está abandonado e sendo utilizado para consumo de drogas e outras atividades ilícitas.

#### REQUERIMENTO Nº 1.997/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 11ª Reunião Extraordinária, realizada em 25/5/2023, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais pedido de providências para que as escalas de serviço da 8ª RPM sejam publicadas em ciclos de sete dias, com no mínimo sete dias de antecedência, inseridas no sistema de dados da instituição para acompanhamento e controle dos militares, com cômputo do cumprimento da carga horária semanal de trabalho apurado ao final de noventa dias e o somatório da carga horária não excedendo cento e sessenta horas por mês, conforme art. 4º da Lei Complementar nº 168, de 2022.

Sala das Reuniões, 26 de maio de 2023.

Sargento Rodrigues, presidente da Comissão de Segurança Pública (PL).

#### REQUERIMENTO Nº 1.998/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 11ª Reunião Extraordinária, realizada em 25/05/2023, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – e ao Ministério Público de Minas Gerais – MPMG – pedido de providências para apuração de supostas irregularidades no processo seletivo realizado para o cargo de coordenação do Nucad, uma vez que expediente semelhante foi enviado pela Associação Movimento Agentes Fortes de Minas Gerais aos citados órgãos – AMAFMG.

Sala das Reuniões, 26 de maio de 2023.

Sargento Rodrigues, presidente da Comissão de Segurança Pública (PL).



### MATÉRIA ADMINISTRATIVA

#### ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 5/6/2023, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

nomeando Gabriela Sthefania Santos Silveira, padrão VL-29, 6 horas, com exercício na Presidência;

nomeando Helder Fernandes da Silva, padrão VL-15, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Leleco Pimentel;

nomeando Juliano Silva Celestino, padrão VL-10, 6 horas, com exercício no Gabinete da Comissão de Administração Pública;

nomeando Marcos Araújo de Oliveira, padrão VL-10, 6 horas, com exercício no Gabinete da Comissão de Administração Pública;

nomeando Thiago Carvalho Diniz, padrão VL-29, 6 horas, com exercício na Presidência.

#### **ATO DA PRESIDÊNCIA**

Nos termos do art. 54, III, §§ 1º e 7º, do Regimento Interno, a presidência concede licença para tratamento de saúde ao deputado Cristiano Caporezzo Araújo Pires Ferreira, Matrícula nº 28.862/4, no período de 31/5 a 2/6/2023.

Palácio da Inconfidência, 7 de junho de 2023.

Tadeu Martins Leite, presidente.



#### **ERRATA**

#### **ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 6/6/2023, na pág. 19, onde se lê:

“Daniele de Andrade Queiroz Nery”, leia-se:

“Daniele de Andrade Queiroz”.